

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 152

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 3 DE JULHO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, no thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e costumam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União, que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagam. em o adiantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 6.079, que concede redução nos direitos de importação de alguns artigos de procedencia norte-americana.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Demonstração das rendas arrecadadas no mez de março do corrente anno no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

SCIENCIAS — A concepção actual do ensino da geographia.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.079 — DE 30 DE JUNHO DE 1906

Concede redução nos direitos de importação de alguns artigos de procedencia norte-americana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, no intuito de promover o desenvolvimento das relações commerciaes do Brazil com os Estados Unidos da America do Norte e considerando:

Que esse paiz é o maior importador do café, que nos seus mercados tem entrada livre de direitos;

Que o art. 6º da lei n. 1.141, de 30 de dezembro de 1903, revigorado pelo art. 18 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, autoriza o Governo a adoptar uma tarifa differencial para um ou mais generos de produção estrangeira, compensadora de concessões feitas a generos de produção brazileira:

Decreta:

Art. 1º. Dentre do vigente ex-cisio, a partir de 1 de julho próximo até 31 de dezembro, gosará de uma redução de 20% nos direitos de importação para comtudo os seguintes artigos de produção dos Estados Unidos da America do Norte que tiverem entrada no Brazil:

- Farinha de trigo.
- Leite condensado.
- Manufacturas de borracha do art. 1.023 da Tarifa.
- Relogios.
- Tintas do art. 173 da Tarifa, excepto tintas para escrever.
- Vernizes.
- Machinas de escrever.
- Caixas frigorificas.
- Pianos.
- Balanças.
- Moimhos de vento.

• Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906, 18ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado, por decreto de 25 de junho ultimo, para o posto de tenente-coronel commandante do 183º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se Arthur Carreira Lassance e não Arthur Pereira Lassance, como foi publicado no *Diario Official* do 28 do mesmo mez, e o nomeado, por decreto de 21 de maio do corrente anno, para o posto de capitão-cirurgião do 418º batalhão da mesma arma da guarda nacional da comarca de Urubú, no Estado da Bahia, chama-se Dr. Luiz Gomes da Costa Machado e não Dr. Luiz Gomes da Costa, como foi publicado no *Diario Official* de 21 do referido mez.

— Declarou-se que o 3º suppleto do substituto do juiz federal no municipio de Villa Brazilia, na seccão de Minas Geraes, nomeado por decreto de 26 de maio do corrente anno, chama-se Antonio Parrela Junior e não Antonio Paula Junior, como consta do mesmo decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de junho de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da força policial providenciar sobre a baixa do soldado Gastão Aristides de Bittencourt, indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe; O marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital, a conceder guia de mudança para a comarca de Santa Maria Magdalena no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria daquella milicia Bernardo Pereira de Carvalho Vasconcellos.

— Concederam-se 40 dias de fexença, de accordo com a inspecção de saude a que foi submetido e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da força policial Marcollino Frederico Gomes. — Enviou-se a portaria ao commandante da força.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de serem julgados em superior ou ultima instancia, os processos instruidos contra os soldados da força policial Horaci José Teixeira e Luiz Jorge Hermida;

Ao general commandante da força policial, afim de ser entregue ao interessado, a certidão enviada pelo Ministerio da Guerra, relativa ao 1º sargento Francisco Feliciano de Albuquerque.

— Declarou-se ao procurador da Republica na seccão do Espirito Santo, e n resposta ao telegramma de 20 do corrente, que, nos termos do art. 111, § 5º, parte 1ª, do decreto n. 3.034, de 5 de novembro de 1893, deve dirigir-se ao procurador geral da Republica, a quem compete fornecer instruções e con-

solhos aos seus subordinados e resolver consulta destes sobre matéria concernente ao exercício da justiça federal.

— Foi devolvida ao governador do Estado do Amazonas a carta rogatoria que acompanhava o officio de 9 do mez findo, a qual não pôde ser encaminhada a seu destino por não se tratar das diligencias permitidas pelos avisos de 1 de outubro de 1847 e 14 de novembro de 1865, devendo a parte interessada constituir procurador que, nos termos do aviso n. 33, de 2 de julho de 1883, promova o andamento da sentença declaratória da fallencia.

Requerimento despachado

Mauro Montagna e outros. — Indeferido. Os proprios nacionaes a cargo deste Ministerio acham-se todos occupados.

Expediente de 30 de junho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recomendou-se aos delegados de saude que, dentro do prazo de 15 dias, enviem a esta directoria a enumeração dos domicilios particulares existentes nas vias e logradouros publicos dos respectivos districtos, e bem assim a relação detalhada de todos os domicilios collectivos nelles existentes, com as informações que relativamente a elles puderem fornecer.

— Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfectação das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito de 2 a 7 do corrente, nos seguintes pontos:

- Dia 2, rua do Senado;
- Dia 3, Campo de Sant'Anna;
- Dia 4, rua Visconde do Rio Branco;
- Dia 5, rua Sete de Setembro;
- Dia 6, rua Marechal Floriano;
- Dia 7, continuação desta rua;

Ao commandante do corpo de bombeiros, as referidas desinfectações.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, os attestados de frequencia dos funcionarios da repartição central, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, da inspectoria do serviço de prophylaxia da febre amarella, do hospital Paula Candido, da inspectoria do serviço de isolamento e desinfectação, do hospital de S. Sebastião, do laboratorio bacteriologico, da engenharia sanitaria, do serviço do porto e do serviço de terra, relativos ao mez que hoje termina;

Ao director geral da Contabilidade, os referidos attestados;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, os diplomas de medico e cirurgião-dentista de Oliveira Guimarães e Alfredo Rodrigues dos Santos.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao consul geral do Brazil em Valparaizo, do officio de 26 de maio ultimo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, do aviso n. 40, de 22 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1906

Dr. João Benjamin F. Baptista. — Deferido.

Dr. Eugenio E. S. de Menezes. — Deferido.

Afonso Velloso Rebello (7º districto). — Deferido.

Manoel Antonio da Silva (7º districto). — Deferido.

José Joaquim de Souza Junior (7º districto). — Deferido.

Carolina Tarlé Affonso (7º districto). — Deferido.

Manoel Lourenço Ferreira (7º districto). — Só pôde ser attendido quanto ao prazo.

Francisco Tavares de Almeida (7º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Machado (3º districto). — Deferido, nos termos da informação.

José Ribeiro da Silva (8º districto). — Deferido.

Manoel Francisco de Oliveira (8º districto). — Não pôde ser attendido.

José Avila Pimentel (6º districto). — Ao interessado compete requerer.

João Cecilio Manes (6º districto). — Deferido.

Serafim Pereira da Silva (6º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Luiz de Castro Brito (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Alfredo Habbert (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Christiano M. S. Faria (6º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Silveria Maria de Andrade (6º districto). — Queira aguardar a victoria.

Pedro Lopes (6º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Isabel Ugarte (6º districto). — Deferido.

Jacintho Netto de Lemos e outros (6º districto). — Deferido.

Daniel Soares Faria (7º districto). — Deferido.

Henrique Silveira de Souza (7º districto). — Não pôde ser attendido.

Raphael Ferreira da Silva (7º districto). — Deferido.

Augusto da Silva Machado (7º districto). — Deferido.

Antonio Tapioca (6º districto). — Deferido, de accordo com a informação.

José de Araujo Coutinho (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

João Vieira da Silva Borges (1º districto). — Deferido.

Adolpho Baptista Magalhães (1º districto). — Deferido.

Dr. Henrique Carneiro L. Teixeira (1º districto). — Não pôde ser attendido.

Dr. Hugo F. Werneck de Almeida. — Submetta-se a exame de validez.

Machado Guimarães Horta, Santos & Comp. (5º districto). — Só pod' ser attendidos nos termos da informação do Sr. de egado.

Firmino José de Carvalho (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Custodio Manoel Fernandes (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Mendonça de Menezes (5º districto). — Deferido.

José Joaquim de Souza Junior (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Joaquim Henrique do Couto (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Maria Thomazia Gonzaga (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Porfirio Pereira do Jesus (9º districto). — Serão concedidos 60 dias.

D. Joaquina Leal Ribeiro (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

D. Maria B. M. da Fonseca (9º districto). — Não pôde ser attendida.

Antonio de Azevedo Santos (9º districto). — Serão concedidos 40 dias.

José Antonio da Costa Braga (5º districto). — Queira provar o que allega.

Joaquim Ignacio de B. de Meurt (2º districto). — Não pôde ser attendido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 1. do corrente:

Por an transferidos:

O Dr. Mariano Augusto de Medeiros, delegado da 1ª circumscripção, para a 2ª, e a 1ª para a 3ª circumscripção urbana, continuando no exercício interino do cargo de 3º delegado auxiliar;

O Dr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, delegado da 3ª circumscripção urbana, para a 1ª também urbana;

O Dr. Alfredo Souza Lopes da Costa, delegado da 2ª circumscripção urbana, para a 15ª;

O Dr. Euzobio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, delegado da 15ª circumscripção urbana, para a 3ª circumscripção urbana;

O escrivão Alfredo Augusto da Silva, do 20º circumscripção para a 3ª circumscripção urbana, ficando dispensado ao resto da pena de 30 dias de suspensão que lhe foi imposta pelo delegado da 2ª circumscripção.

O escrivão Honório Brito de Souza, da 3ª circumscripção urbana, para a 20ª, e continuando no exercício interino desse cargo o cidadão Hygino Severino dos Santos durante o impedimento do funcionario transferido, que requereu 30 dias de licença.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1906

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 82—Rogo vos dignéis providenciar para que seja remetido ao Thesouro o processo relativo á divida do exerceio findo, na importância de 60\$500, de que é credor o professor do Instituto Benjamin Constant Honorio Corrêa Lima, afim de se poder resolver sobre seu pagamento, conforme requisito do ministerio, em aviso n. 374, de 7 de fevereiro de 1903.

N. 83—Para que se possa resolver sobre a divida de exercicio findo, na importância de 30-833, de que é credor o lente de ingez do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Guilherme Affonso de Carvalho e cujo pagamento foi requisitado por esse ministerio, e n. aviso n. 1381, de 22 de junho de 1901, torna-se necessario que vos dignéis determinar a remessa ao Thesouro do respectivo processo.

N. 84—Para que se possa satisfazer a requisição constante do aviso desse ministerio, n. 239, de 7 de outubro de 1901, rogo vos dignéis providenciar para que seja remetido ao Thesouro o requerimento em que a Superintendencia da L. M. P. e P. Particular pede pagamento da divida de exercicio findo, na importância de 28\$080, de que tratou esse ministerio em aviso n. 2915, de 23 de outubro de 1903, afim de se poder resolver a respeito do mesmo pagamento.

N. 85—Rogo vos dignéis determinar seja remettido ao Thesouro o requerimento em que a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Bresil pede pagamento da divida de exercicio findo, na importância de 28\$080, de que tratou esse ministerio em aviso n. 2915, de 23 de outubro de 1903, afim de se poder resolver a respeito do mesmo pagamento.

N. 86—Provindo a desapropriação do predio n. 116 da rua Frei Caneca, de que trataes em aviso n. 2578, de 9 do corrente, do facto de nao ter havido accôrto entre a proprietaria e o arrendatario do mesmo

predio, rogo vos digneis informar-me si foi feito ou não o deposito do preço da alienação, nos termos do art. 38 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, devendo, no caso negativo ser levado a effeito tal deposito, afim de ser levantado pelo juiz que processar a alludida desapropriação.

N. 87 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser remetida ao Thesouro a petição em que a Companhia Paulista de Vias Férreas e Fluvias requer pagamento da dívida de exercicios findos, na importância de 68400, de que tratou esse ministerio em aviso n. 1.721, de 2 de julho de 1900, afim de se poder resolver sobre o mesmo pagamento.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 158 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 1.487, de 14 de maio ultimo, foi lavrada, em 31 do mesmo mez, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Evaristo, a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional ao conselheiro José Gaspar da Rocha Junior, dos terrenos sitos á rua Visconde de Sapucahy ns. 49 e 51 e de permuta de outro sítio á rua da America n. 132, de propriedade daquelle vendedor, por dous pertencentes á Fazenda Nacional, sendo um na referida rua da America e outro na rua Dr. Nabuco de Freitas.

N. 159 — Attendendo ao que requeru o agente-fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Seraphim Piuto Machado, rogo vos digneis de providenciar para que lhe seja fornecido passe na Estrada de Ferro Central do Brazil entre a Estação Central e a de Engenheiro Passos, no municipio de Rezende, bom assim nos ramos de Angra e Lavra, pertencentes áquella circumscripção.

N. 160 — Remettendo-vos os inclusos requerimento e mais papeis em que a Companhia Commercial e Navegação pede isenção de direitos para 30 latas de desinerustante para caldeiras, que pretende importar com destino aos seus vapores, peço vos digneis de providenciar para que seja ouvido a respeito o inspector da navegação subvencionada.

N. 161 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 174, de 1 de março de 1901, foi lavrada em 9 de maio ultimo, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Cantanheda, a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional a Antonio Joaquim de Souza Botafogo, de uma area de terreno na freguezia de Inhaúma.

N. 162 — Para que este ministerio possa mandar effectuar o pagamento do vencimento que cabe ao chefe de secção do pralongamento da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Claudio Livio dos Reis, de quem trataes em aviso n. 1.352, de 30 de abril ultimo, rogo vos digneis informar-me qual a data precisa em que o mesmo engenheiro entrou no gozo da primeira licença que lhe foi concedida, afim de se poder effectuar o desconto de que trata o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 81 — Para que se possa resolver sobre o pedido constante do vosso aviso n. 212, de 21 de março ultimo, torna-se necessario que este ministerio solicite a concessão á Direc-

çãõ Fiscal em Minas Geraes do credito preciso para occorrer ao pagamento da etapa que compete ao furiel reformado do exercito Zacharias Rodrigues Luca.

N. 82 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que a dívida de fardamento, na importância de 33\$930, de que é credor Francisco Bernardo da Silva e á qual se refere vo so aviso n. 274, de 10 de abril de 1902, não pôde ser paga por ter incorrido em prescripção, por isso que, desde 1899, que o credor já não era praça do exercito e o requerimento que em seu nome fez a esse ministerio, em 12 de março de 1902, o alferes Guilherme Luiz de Araujo e Souza, sem exhibir procuração e apenas allegando ser parente daquelle, não é documento habil para interromper a prescripção.

Junto vos devolvo os papeis referentes á mesma dívida.

N. 83 — Sobre o assumpto de que tratastes em avi-o n. 378, de 12 do corrente, cabe-me declarar-vos que, para que se possa autorizar a Collectoria de Campos a effectuar o pagamento da etapa a que tem o direito o tenente honorario do exercito Antonio José de Carvalho Filho, torna-se necessario que seja transferido ao Thesouro o credito respectivo.

N. 84 — Comunico-vos, para os fins convenientes que, achando-se recolhidos ao cartorio do Tribunal de Contas os livros que serviram na Collectoria de Campos nos annos de 1892 a 1899, não pôde este ministerio prestar as informações solicitadas por vosso antecessor em aviso n. 789, de 1 de setembro de 1902 e relativas ao pagamento requerido por Emerenciana, de vencimentos que deixou de receber seu filho, o marinheiro nacional Horacio Eugenio do Nascimento.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 40 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude da requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 1.487, de 14 de maio ultimo, foi lavrada; em 31 do mesmo mez, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e em notas do tabellião Evaristo a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional ao conselheiro José Gaspar da Rocha Junior dos terrenos sitos á rua Visconde de Sapucahy ns. 49 e 51 e de permuta de outro sítio á rua da America n. 132, de propriedade daquelle vendedor, por dous pertencentes á Fazenda Nacional, sendo um na referida rua da America e outro na rua Dr. Nabuco de Freitas.

— Sr. director do Contencioso do Thesouro Federal :

N. 76 — Comunico-vos para os fins convenientes que, por conveniencia do serviço resolvi dispensar o sub-director dessa directoria, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, de fazer parte da commissão directora dos trabalhos de concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 1ª e 2ª entrancias das repartições deste ministerio.

— Sr. director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 77 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o sub-director dessa directoria, João Alves da Visitação, para fazer parte, em substituição do sub-director do Contencioso, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, da commissão directora dos trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 1ª e 2ª entrancias das repartições deste ministerio.

— Sr. João Alves da Visitação :

N. 78 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar-vos para fazerdes parte da commissão que, sob a presidencia do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, Honorio Alonso Baptista Franco, tem de dirigir os trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 1ª e 2ª entrancias das repartições deste ministerio.

— Sr. Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga :

N. 79 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido, por conveniencia do serviço, dispensar-vos de fazer parte da commissão directora dos trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital, para provimento de empregos de 1ª e 2ª entrancias das repartições deste ministerio.

— Sr. Honorio Alonso Baptista Franco:

N. 80 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido dispensar, por conveniencia do serviço, o sub-director do Contencioso do Thesouro Federal, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, de fazer parte da commissão directora dos trabalhos do concurso a realizar-se nesta Capital para provimento de empregos de 1ª e 2ª entrancias das repartições deste ministerio e designar para substituí-lo nessa commissão o sub-director do Expediente do mesmo Thesouro, João Alves da Visitação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 30 de junho de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 448 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo prescrito o requerimento do 4º escripturario dessa repartição Moyses Lino Pereira, transmittido com o officio n. 242, de 3 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, que a antiguidade do requerente na classe a que pertence seja contada a partir de 30 de março de 1904, data em que o mesmo funcionario tomou posse e entrou no exercicio de identico logar na Recobedoria do Rio de Janeiro.

N. 449 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeita do Districto Federal em officio n. 421, de 23 do corrente, resolveu, por acto de 26, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, XIV, n. 12, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, para cerca de 500 toneladas de material de marmore adquirido na Europa pela referida Prefeitura, com destino á construção do Theatro Municipal.

N. 450 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 26 do corrente, exarado na officio da Prefeitura do Districto Federal n. 433, do dia anterior, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de cinco volumes marca PDF/Rio, ns. 1.055 a 1.069, contendo um compressor completo, vindo no vapor *Guirune*, importados pela referida Prefeitura, assim vol-o communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 74 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, foram entregues ao capitão do corpo de bombeiros Luiz Francisco de Miranda as duas apolices da dívida publica, ns. 1.561 e 1.562 do valor nominal de 500\$ cada uma, pelo me-mo depositadas em garantia de sua responsabili-

dade como commandante da 5ª companhia do mesmo corpo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 197—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso pro-esso da fiança, no valor de 16:000\$, prestada pelo commendador Antonio Augusto Teixeira em 17 apolices da divida publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de sua propriedade, em garantia da responsabilidade do Dr. Joaquim Mauricio de Abreu e seus propositos no lugar de collecter das rendas federaes no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 3 de abril ultimo, proferido sobre o objecto do officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 105, de 16 de novembro do anno passado, reitero-vos a ordem constante do officio desta directoria, n. 39, de 17 de julho do mesmo anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 113 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu approvar a proposta que accompanhou o officio dessa delegacia, n. 85, de 23 de maio ultimo e pelo qual o collecter das rendas federaes da villa de Jequié, nesse Estado, Antonio de Souza Britto Gondim, apresenta para seu agente auxiliar Indalicio Alvaro Ribeiro.

N. 114 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 89, de 1 do mez que hoje finda, resolveu por acto de 21 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o n. 12, do § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação, a ser importado com destino ao serviço de tração electrica dessa Capital, empreendido pe'a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia; excluind-se, porém, os artigos assignalados com a palavra « não » a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 58—Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 35, de 9 de maio ultimo, e relativo á fiança da agente do correio de Campinho, nesse Estado, D. Elisabeth Genhardt, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, providencias no sentido de ser a mesma fiança prestada na respectiva administração postal, como dispõe o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1904.

N. 59 — Devolvendo-vos o incluso processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 32, de 9 de maio ultimo, e relativo á fiança do agente do correio de Cachoeiro de Itapeirima, nesse Estado, Ernesto Gomes de Sá, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, providencias para que seja a referida fiança prestada na thesouraria da respectiva administração postal, nos termos do art. 2º da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 52—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia dessa cidade, na petição encaminhada com o vosso officio n. 34, de 7 de maio ul-

timo, resolveu, por acto de 8 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos medicamentos e mais artigos constantes da inclusa relação, que a requerente pretende importar no corrente anno, com destino ao seu serviço, excluind-se, porém, os moveis e as taboas assignaladas com a palavra « não » a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 45 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, peço a vobos providencias para que seja enviado ao Thesouro certidão da qual conste o pagamento dos direitos devidos por cada uma das nomeações do 2º escripturario apresentado da Alfandega de Paranaá, Juquin Praxedes Gonçalves de Menezes, visto não poder ser aceita a que accompanha o vosso officio n. 69, de 27 de abril ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 297 — Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, deferido o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega de Santos, n. 76, de 12 do mesmo mez, em que o 2º escripturario daquella repartição Ricardo Mendes Gonçalves pediu permissão para gosar nesta Capital os 15 dias de férias a que tem direito, assim volto communico para os fins convenientes.

N. 298—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o vosso officio n. 239, de 16 de agosto do anno proximo passado, e em que correis *ex-officio* da decisão pela qual reformastes o acta da Collectoria do Amparo, de á vista do auto lavrado em 13 de abril de quello anno, pelo agente fiscal Manoel Emilio da Silva contra os negociantes dessa capital Souza Carneiro & Comp., lhes impoz a multa de 1:500\$, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, visto que, tendo sido inoportunamente lavrado o alludido auto, é nullo o processo de que se trata, conforme decisões anteriores.

N. 299—Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario dos negocios do Interior desse Estado, no officio n. 270, de 2 de maio ultimo, encaminhado com o dessa delegacia n. 235, de 6 do corrente resolveu, por acto de 21 deste mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Santos, de accordo com o § 35 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, importada com destino ao curso de engenheiros agronomos da Escola Polytechnica desse mesmo Estado.

N. 300—Afim de serem sellados os documentos de fls. 1 a 6, incluso vos devolveo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 12 do corrente, o processo transmittido com o vosso officio n. 206, de 19 de maio ultimo, e relativo ao recurso interposto pela Companhia Estrada de Ferro Vicinal de Ribeirão Preto sobre insenção de transporte.

N. 301 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu deferir o requerimento transmittido com o officio da Alfandega de Santos, n. 78, de 15 do mesmo mez, em que o 1º escripturario daquella repartição José Pires Domingues pediu permissão para gosar nesta Capital os 15 dias de férias a que tem direito.

N. 302 — Em resposta ao vosso officio n. 157, de 16 de abril proximo findo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu manter a doutrina da ordem da Directoria das Rendas n. 15, de 19 de julho de 1901, á Collectoria das Rendas Federaes na Parayba do Sul, para o fim de serem isentados de multa os commerciantes, fabricantes, industrias, etc., que se apresentarem espontaneamente a pagar os respectos registros, ora do prazo estabelecido no regulamento que buxou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro ultimo, por isso que a multa com nulla no mesmo reu a não só pôde ser aplicada media te processo administrativo e este tem por base o offro de infracção, que só pôde ser lavrado no proprio estabelecimento não registrado.

Dia 2 de julho de 1905

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 303 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente, proferido sobre o requerimento do Dr. José Fabiano Alves, reitero a ordem n. 89, de 11 de março de 1904, e recommendo-vos mandeis avaliar as casellas objectas dos artigos de deterioração comprehendidos nos artigos e peticionam ao ex-a eno do correio de Ribeirão Preto Arthur Neves, e abrir nova concorrência public para a venda dessas casellas, levando-se em consideração o aumento do Thesouro resultado dessa venda, e a concorrência, á qual se refere aquella ordem.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 99 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 de junho ultimo, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 22, de 29 do mez anterior, resolveu autorizar a emissão dos titulos que devem substituir as apolices da divida publica, exrazas, do valor de 1:000\$ cada uma, juro de 5%, do ns. 131.803 e 211.498, emitidas em 1878, e pertencentes ao menor Cesar de Albuquerque.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 60—Devolvendo-vos o incluso processo enviado ao Thesouro com o vosso officio n. 29, de 9 de maio ultimo, e relativo á fiança do agente do correio de Regencia (Barra do Rio Pocol, nesse Estado, Aumbal Calmon dos Passos Costa, recommendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, providencias no sentido de ser a mesma fiança prestada na thesouraria da respectiva administração postal, como dispõe a lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1905

● Arthur da Silva Pinto.—Inscriva-se. Impoz a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

● Arthur da Silva Pinto.—Idem.

DELEGACIA FISCAL NO RIO GRANDE DO SUL

Exercício de 1906

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de março de 1906, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				
1. Direitos de importação para consumo.....		392:406\$654,2	654:609\$629,5	
2. Expediente dos generos livres de direitos para consumo.....			5:491\$368	
3. Expediente de capatazias.....			10:128\$710	
4. Armazenagem.....			27:870\$851	
5. Estatística.....			3:145\$792	
		392:406\$654,2	701:246\$350,5	1.093:653\$004,7
<i>Entrada, sahida e estadia de navios</i>				
6. Imposto de pharões.....		1:260\$000		
7. Ditto de docas.....		85\$860	40\$830	
		1:345\$860	40\$830	1:386\$690
<i>Adicionaes</i>				
8. 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos.....			452\$684	
9. 2 %, ouro, sobre cereas.....		15:272\$050		
		15:272\$050	452\$684	15:724\$734
<i>Interior</i>				
Renda do Correio Geral.....			72:863\$520	
Item da Imprensa Nacional o <i>Diario Official</i>			252\$600	
16. Renda do Laboratorio de Analyses.....			20\$000	
27. Imposto do sello, a saber:				
Por verba.....	7:270\$710			
Adhesivo.....	78:936\$205		86:206\$915	
28. Imposto de transporte.....			16:740\$892	
30. Ditto de vencimentos e subsidios.....			11:447\$212	
33. Item de 2 1/2 % sobre dividendos.....			1:317\$500	
35. Foros de terrenos.....			109\$120	
37. Laudemios.....			25\$600	
39. Taxa judicial.....			35\$150	
				189:5\$10\$025
<i>Consumo</i>				
42. Imposto de Annos:				
Taxa.....	15:530\$415			
Registro.....	53:640\$000		69:170\$415	
43. Taxa de bebidas:				
Taxa.....	36:270\$925			
Registro.....	60:764\$600		97:035\$525	
44. Taxa de phosphatos:				
Taxa.....	15:460\$000			
Registro.....	9:110\$000		24:570\$000	
45. Ditto de sal:				
Taxa.....	93:181\$000			
Registro.....	1:195\$340		91:376\$340	
			285:152\$290	1.300:105\$353,7

TITULOS DE RECEITA	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL
Transporte.....			285:152\$280	1.300:105\$353,7
46. Imposto de calçado:				
Taxa.....	9:940\$280			
Registro.....	8:700\$000		18:734\$580	
47. Dito de velas:				
Taxa.....	028\$125			
Registro.....	170\$000		798\$125	
43. Dito de perfumarias:				
Taxa.....	3:114\$040			
Registro.....	5:160\$000		8:278\$040	
49. Dito de especialidades pharmaceuticas:				
Taxa.....	3:308\$160			
Registro.....	4:050\$000		7:418\$160	
50. Dito de vinagre:				
Taxa.....	1:352\$100			
Registro.....	120\$000		1:472\$100	
51. Dito de conservas:				
Taxa.....	8:000\$000			
Registro.....	7:000\$000		16:087\$000	
52. Dito de cartas do jogar:				
Registro.....			205\$000	
53. Dito de chapéus:				
Taxa.....	6:724\$700			
Registro.....	3:730\$000		10:450\$700	
54. Dito de bengalas:				
Taxa.....	37\$300			
Registro.....	500\$000		560\$800	
55. Dito de tecidos:				
Taxa.....	07:220\$700			
Registro.....	33:020\$000		103:250\$700	
56. Dito de vinho encarrafado :				
Taxa.....			10:530\$285	402:000\$430
<i>Extraordinaria</i>				
57. Montepio da Marinha.....			810\$420	
58. Dito militar.....			5:050\$013	
59. Dito dos empregados publicos.....			14:15001	
60. Indemnizações.....			10:91\$229	18:233\$702
Renda com applicação especial:				
67. Fundo de resgato:				
Producto da cobrança da divida activa.....			231:285	
Multa de expediente de 1 1/2 a 5 %.....			7:245\$700	
Idem por infracções das leis e regulamentos.....			2:200\$000	
Expediente de 5 % sobre direitos restituídos.....			24\$57	
Idem de 3 % sobre as arrematações.....			1\$800	
20 % sobre o producto de apprehensões.....			1:543\$794	
Renda da Capitania do Porto.....			2:808\$700	
Idem da Praticagem da Barra.....			15:394\$500	
68. Fundo de garantia:				
Quota de 5 %, ouro, sobre os direitos de importação para consumo.....		82:970\$520,3		
70. Depósitos.....		82:970\$520,3	23:520\$325	106:490\$845
Despezas a annullar.....				300:530\$425
Movimento do fundo:				21\$2783
Importancia recebida do chefe do Districto Telegraphico.....				50:048\$351
				2.328:624\$300

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de maio de 1906, comparada com a de maio de 1905

RENDA	MAIO		DIFERENÇAS	
	1906	1905	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro, 20 %	105:093\$885	74:430\$168	30:654\$717	
» 2 %	1:532\$524	3:463\$641		1:931\$117
Papel.....	164:074\$586	293:498\$091		129:423\$505
Entrada e saída de navios:				
Ouro.....	300\$000	400\$000		100\$000
Adicionaes:.....	98\$803	117\$739		18\$936
Interior.....	5:454\$688	9:611\$372		4:153\$684
Consumo :				
Taxa.....	30:509\$775	31:799\$315		1:289\$540
Registro.....	520\$000	250\$000	270\$000	
Depositos.....	1:849\$075	1:389\$728	459\$347	
Renda com applicação especial :				
Fundo do resgate do papel-moeda...	461\$900	590\$428		128\$438
Fundo de garantia do papel-moeda.	13:530\$959	18:610\$704		5:079\$745
	323:426\$285	434:170\$186	31:384\$064	142:127\$965

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1906.....	12.707	886.038
1905.....	17.040	1.226.163

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 5 de junho de 1906.— O chefe, *José Mendes Pereira*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 19 de junho de 1906

Pediu-se ao Thesouro o pagamento a Oscar Philippi & Comp. de uma conta de fornecimento de material para a repartição.

Dia 20

Informou-se ao commando do corpo de hombeiros o preço para a impressão do trabalho cujo original veio anexo ao officio n. 302, de 16 do corrente.

Dia 21

Communicou-se ao Juizo Federal da 2ª Vara que os funcionarios mencionados no officio n. 81, de 19 do corrente, tiveram conhecimento do convite para comparecerem em juizo afim de deporem como testemunhas no summario crime instaurado contra Gaspar Uchoa.

— Pediu-se:

A' Intendencia Geral da Guerra a remessa dos modelos para o preparo dos livros encorrendados no officio n. 1.427, de 7 do corrente;

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro a entrega da importancia da folha suppl-

mentar, do pessoal permanente, á do mez de maio ultimo, afim de se proceder ao respectivo pagamento.

Dia 22

Declarou-se ao commando superior da guarda nacional em S. Paulo o preço para o fornecimento dos exemplares do *Diario Official* indicados no officio n. 530, de 19 do corrente.

— Pediu-se ao commando da Escola de Aprendizes Marinheiros a devolução da prova de um livro enviada em 3 de março ultimo.

— Declarou-se á Intendencia Geral da Guerra que os livros pedidos no officio n. 1.514, de 18 do corrente, nunca foram aqui preparados, de modo que para satisfazer-se a encomenda é necessaria a remessa dos respectivos modelos.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte deu-se conhecimento da remessa das collecções de leis e de decisões pedidas no officio n. 1, de 8 do corrente, e constantes da conta que é enviada para o respectivo pagamento.

Dia 23

Informou-se ao collector federal em Uba o preço do exemplar das instrucções para as collectorias federaes.

— Enviou-se ao gerente da Caixa Economica e Monte do Socorro do Rio de Janeiro a conta de publicações feitas no *Diario Official* e pediu-se o respectivo pagamento.

— Devolveu-se á Directoria do Expediente do Thesouro o original, publicado no *Diario Official* desta data, do mappa demonstrativo do movimento de importação pelo porto de Santos no mez de maio ultimo.

— Declarou-se ao inspector da Alfandega do Uruguayana que por não existir impresso em avulso nenhum dos decretos indicados no officio n. 6, de 8 do corrente, deixa de ser attendido o pedido constante do mesmo officio.

— Pediu-se ao Thesouro a restituição a Gonçalves Castro & Comp. das duas caucões, de 200\$ cada uma, feitas para se apresentarem á concorrência para o fornecimento de material no 2º semestre do anno passado e 1º do corrente anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de junho de 1906

Declarou-se ao engenheiro chefe da commissão Fiscal da Rede de Viação Ferrea no Rio Grande do Sul, em additamento ao aviso de 22 de janeiro ultimo, para fazer chegar ao conhecimento da companhia sob sua fiscalização, que os *tirefonds*, pesando 310 kilos cada um, ao preço de frs. 282,50, por tonelada: são na quantidade de 930 toneladas e não de 390, como por transposição de algarismos se escreveu naquelle aviso.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda despacho livre de direitos aduaneiros para uma caixa de lubrificação de aço, vinil de Antuerpia pelo vapor *Rugia*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar da estação inicial até Curvello, pela 7ª classe da tarifa n. 3.700 metros do canno de ferro galvanizado e outros materiais, destinados ás obras da canalização e abastecimento de agua potavel na cidade do serro, no Estado de Minas Geraes, conforme solicitou a respectiva Camara Municipal.

Expediente de 2 de julho de 1906

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega desta Capital para que tenha despacho, livre de direitos, um elevator e seus pertences, destinado ao edificio federal, escriptorio e sala da Companhia Docas de Santos na Avenida Central.

— Declarou-se:

Ao chefe da fiscalização da rede de viação de S. Paulo, Matto Grosso e Goyaz, que fica autorizada a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil a proceder a estudos definitivos em mais 23 kilometros de linha já reconhecidos, além do kilometro 2º0, a partir da Baheiro;

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Minas e Rio ter sido approvado o horario de trens expressos e mixtos da mesma estrada, constante do exemplar que acompanhou o officio n. 5, de 16 do mez findo;

Ao engenheiro chefe da commissão fiscal da rede de viação ferrea do Rio Grande do Sul ter sido approvada a tomada de contas das estradas de ferro arrendadas á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, relativa ao 2º semestre de 1905.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 30 de junho de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 1.561, 1.636, 1.637, 1.639 e 1.649, de 22 a 28 do maio ultimo, referentes á concessão, pela verba 3^a, sob o titulo—Directoria Geral—dos creditos:

De 5:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despesas da sub-consignação—aluguel de casas para repartições postaes;

De 8:360\$ e 50\$ á no Estado de Goyaz, idem das sub-consignações—vantagens especificas—condução de malas por contracto, etc.—e conservação e reparação dos officios das repartições postaes e suas dependencias.;

De 980\$ á no Estado de Pernambuco e de 160\$ á no de Sergipe, idem da sub-consignação—Vantagens especificas — gratificação adicional a carteiros, etc.

N. 1.802, de 12 do corrente, sobre a concessão do credito de 200:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, idem da verba 10^a.

O tribunal fez registrar a distribuição dos mencionados creditos.

N. 88, de 11 do corrente, transmittindo a cópia do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Estado do Ceará com Saboia, Alluquerque & Comp., para o serviço de condução de malas na linha postal entre Camocim e Ipu, durante este anno.

Ns. 91 e 93, de 22 e 23, enviando as cópias dos decretos ns. 6.071 e 6.076, de 19, que abrem os creditos de 90:000\$, para ser applicado a despesas com a propaganda de productos agricolas, industriaes e extractivos, e de 500:000\$, destinado aos trabalhos de alargamento da bitola da Estrada de Ferro Central do Brazil, de Taubaté a São Paulo.

O tribunal deu registro aos contractos.

N. 1.873, de 19, pedindo o pagamento, pela verba 9^a, de uma conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 29:920, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo.—O tribunal recusou registro á despesa, por se achar contemplada na dita conta uma parcella referente a serviço de encadernação, o qual só pôde ser executado na Imprensa Nacional.

N. 92, de 22, consultando sobre a abertura do credito de 11:105:178, para occorrer ao pagamento das gratificações que deixaram de receber os amanuenses e praticantes da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que exerceram, em commissão, o lugar de fiéis nas succursas da mesma administração.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.305, de 23 de maio ultimo, apresentando, em referencia ao officio n. 152, deste tribunal, de 18 do dito mez, a demonstração das despesas que teem do ser realizadas á conta da verba «Socorros Publicos», que não dispõe de credito sufficiente, e consul-

tando, á vista da exposição feita, si pôde ser aberto o credito supplementar de 200:000\$ á alludida verba.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto até a importancia de 133:740\$517, cuja necessidade de achá-se justificada na sobrelida demonstração. Foi voto vencido o Sr. director relator, que assim o exprimiu: «Continuo a pensar que não é expediente legal a abertura do credito a que se refere a consulta.

Verifica-se da demonstração n. 2 que as despesas a pagar são todas relativas ao serviço commum da Directoria Geral de Saude Publica, embora arvoradas em *extraordinarias*.

Para justificar essa qualificação, reportou-se o Sr. Ministro da Justiça á pagina 36 do volume VI do seu relatório do anno corrente, então, ainda não distribuido neste tribunal.

Na citada pagina, sob a rubrica «Socorros Publicos» encontra-se o seguinte texto, o unico que se relaciona com a hygiehese occorrente: «as exigencias não menos ineluctaveis da hygiene defensiva, no escopo de evitar a disseminação de um foco de molestia infectuosa, crearam dispendios inevitaveis, mesmo quando o estado sanitario tem melhorado, pois não é licito ao Governo, sob o pretexto de economias, desprezar casos esporadicos, que não devem deixar de ser debellados com a largueza das precauções reclamadas pela sciencia».

A referencia ao trecho citado dá a entender que as *despesas a pagar* foram feitas no intuito de evitar a disseminação de um foco de molestia infectuosa; mas isto não basta para justificar a classificação na verba «Socorros publicos», ou antes exclue essa classificação, visto se tratar de um serviço ordinario da Directoria Geral de Saude Publica.

No proprio local citado, o Sr. Ministro da Justiça declarou que a nova organização do serviço da saude publico visou não sómente as necessidades da hygiene aggressiva quando surgem casos epidemicos, *mas tam'em as exigencias não menos ineluctaveis da hygiene defensiva*.

Enumerando os serviços sanitarios a cargo da União, o art. 1^o do regulamento anexo ao decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, mencionou o tratamento e prophylaxia das molestias transmissiveis, e a tudo quanto diz respeito á prophylaxia geral e especifica das molestias infectuosas, inclusive a hygiene domiciliaria.

Conseqüentemente, desinfectar predios, manter hospitaes de isolamento e caçar ratos, são serviços communs, aggressivos ou defensivos, da Directoria Geral de Saude Publica, como o é o ataque *dos cuticidios nos seus berços, por meio de brigadas aggrasivas, nas regiões morbidas dos casos esporadicos*, na phrase do notavel higienista que actualmente dirige os serviços da Saude Publica.

Si o apparecimento de casos esporadicos desso logar a medidas custeadas pela verba «Socorros Publicos», esta se converteria em supplementar ou auxiliar permanente da verba «Directoria Geral de Saude Publica».

Si o legislador não julgasse provavel o apparecimento de epidemias, não manteria o serviço sanitario tão largamente dotado, votando no actual exercicio a elevada quantia de 6.074:520\$900.

A concessão de — socorros publicos — se justifica sómente quando ha uma *calamidade publica*, e como tal só pôde ser considerado (declarou o Ministerio do Interior, em um aviso publicado na *Noticia Historica*) em these, além das soccas prolongadas e devastadoras, dos grandes incendios e inundações e de outras semelhantes, a *invasão su-*

tila do territorio de um Estado por molestia contagiosa ou pestilencial, susceptivel de grande expansio epidemica e disseminação rapida e de alta letalidade».

Ora, nós não tivemos, graças a Deus, a invasão subita de nenhuma molestia contagiosa ou pestilencial nem ao menos de *alta letalidade*; pelo contrario, «muito lisongeiro é o estado sanitario desta Capital. O anno de 1905 foi o mais salubre do ultimo quinquennio. As molestias eritaveis, com exclusão da *tuerculose, tendem a desaparecer»* (Mensagem apresentada ao Congresso Nacional, na abertura da 1^a sessão da 6^a legislatura, pelo Sr. Presidente da Republica.)

Não houve, portanto, necessidade de providencias excepcionaes, e, em um periodo normal, não me parece licito aliviar a verba 21^a «Directoria Geral de Saude Publica», das despesas proprias do custeio do seu serviço ordinario, para sobrecarregar a verba 30^a «Socorro Publicos», cuja dotação orçamentaria esgotou-se logo no começo do anno, já tendo havido necessidade de successivas aberturas de creditos supplementares.

Importa notar que, ainda que fosse legal o expediente da abertura do credito, a sua importancia não poderia ser de 200:000\$, como pretende o ministerio, porquanto a demonstração n. 2 é de 133:740\$517, e o aviso n. 2.305 declara que não pôde precisaras despesas que ainda podem apparecer até o fim do exercicio.»

Ns. 2.420 e 2.617, de 1 e 12 do corrente, sobre o pagamento pela verba 43^a da gratificação annual de 6:000\$ ao desembarçador da Corte de Appellação Manoel José Espinola, actual chefe de policia desta Capital, visto ter optado pelos vencimentos daquelle cargo, cuja gratificação é dada ao seu substituto.—O tribunal resolveu que seja registrada a quantia de 1:000\$, correspondente á gratificação dos meses de abril e maio, porquanto, o tempo de exercicio, não podendo ser previamente determinado, a despesa deve ser ordenada á proporção que os meses forem decorrendo.

Ns. 2.534, 2.576 e 2.607, de 8, 9 e 12, requisitando a concessão dos creditos:

De 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Alagoas, para despesas da verba 15^a;

De 8:034\$570 á Repartição Geral dos Telegraphos, á conta da dita verba, destinado ao assentamento de aparelhos telephonicos em diversas dependencias do edificio da força policial;

De 13\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para pagamento pelo credito aberto pelo decreto n. 5.902, de 19 de fevereiro ultimo, de despesas com o serviço eleitoral.

O tribunal ordenou o registro á distribuição dos referidos creditos.

—Relatado: pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministerio da Fazenda:

Informações da 2^a Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 19 de abril deste anno, concernente ao pagamento, pela verba 32^a, da importancia de 158\$868 aos menores Antonio, Amelia, Carlinda, Maria, Militina e Seraphina, de pensões de montepio não recebidas no periodo de 18 de julho a 31 de dezembro de 1897.—O tribunal autorizou o registro da despesa na importancia de 105\$912, e recusou-o á de 52\$956, correspondente ás pensões devidas aos menores Antonio e Carlinda, por não se ter liquidado a divida, mediante requerimento dos interessados, conforme precieitua o art. 13 do decreto numero 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

De 4 de maio ultimo, relativa á concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia dos creditos de 349\$737, em

outro, e 10:315\$636, em moeda papel, destinados á restituição, pela verba 31ª, de direitos de mais pagos por Manoel Joaquim de Carvalho, J. J. da Silva Lomes e outros em exercicios já encerrados.—O tribunal negou recurso á distribuição dos alludidos créditos, visto se verificar dos documentos constantes do processo que a despeza em ouro é de 150\$312 e a em moeda-papel de 8:971\$705.

De 28, atinentes ao pagamento, pela verba 12ª, da importância de 7:716\$57 a diversos, por fornecimentos feitos a Imprensa Nacional, no corrente anno.— Havendo já sido registrada a quantia de 7:716\$57, resolveu o tribunal sobre a de 52\$, de uma conta de Fred. Fignar, deixando de dar-lhe registro, por improriedade da classificação da despeza na sub-consignação—artigos de consumo e aquisição de machinas—, da alludida verba.

Processos de concessão:

De meio-soldo:

A D. Elisa da Silva Torres, filha do fallecido major reformado do exercito João da Silva Torres, na importância mensal de 105\$300;

A D.D. Emilia Pires de Carvalho e Albuquerque, Leonor Pires de Albuquerque Castro e Silva e a menor Clotilde, filhas do fido general da brigada Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, na importância mensal de 100\$ a cada uma; de montepio ás duas ultimas das ditas habilitadas, em egual importância e apostilla lavrada no titulo da primeira, para o abono mensal de mais 50\$ pela reversão da pensão que recebia sua madrastra, D. Josephina Muriel Pires de Albuquerque, fallecida a 29 de janeiro de 1906.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão dos pensões e devidamente feita a referida apostilla.

De montepio civil:

A D. Marianna da Silva Xavier Pinheiro, viuva do sub-director aposentado da Secretaria do Interior, hije da Justiça e Negócios Interiores, Artaloro Augusto Xavier Pinheiro, na importância annual de 2:250\$000;

A D. Julia da Veiga Brito, viuva do 3º escripturario do Tribunal de Contas Eugenio Alves de Brito, na importância annual de 1:200\$000;

A D. Maria Claudio Naylor, viuva do 1º official aposentado da Secretaria da Camara dos Deputados Jorge Naylor, na importância annual de 950\$, e a seis filhos menores Eusebio e Alexandre, na de 475\$ a cada um;

A D. Mario Cathérine Petit de Andrade, viuva do 1º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Dr. José da Calazans Rodrigues de Andrade, na importância annual de 2:000\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Rozalina Moutanus Coelho, viuva do ajudante machinista da armada, guarda-marinha Alfredo Antonio da Silva Coelho, na importância annual de 38\$400 e 60\$000;

De aposentadoria:

Ao juiz de direito em disponibilidade bacarel Placido de Pinho Pessoa, com o vencimento annual de 3:600\$, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, considerou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despeza na firma dos pareceres. No julgamento da aposentadoria, foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 26 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do leuto do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Dragq,

Do monte pio do exercito :

A DD. Olivia Julia do Nascimento, Maria Dina do Nascimento e Anna Rosa de Sampaio, irmãs do finado 1º tenente Pompeu Jacome, na importância mensal de 20\$ a cada uma.—O tribunal, julgando legal a concessão, mandou officiar afim de ser corrigida no titulo de Anna Rosa de Sampaio a data em que attingiu a maioridade, que foi a 23 de outubro de 1900, da qual se deve computar o tempo para a prescripção em que incorreu a respectiva pensão.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 709 e 816, de 13 e 15 do corrente, solicitando a concessão dos créditos de 15:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, para despesas da verba 22ª, e de 550\$500 á no Estado do Piauí, para as da verba 16ª.—O tribunal deu registro á distribuição dos créditos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 381, 382, 397, 398, 399 e 400, de 13, 19 e 21 deste mez, relativos á concessão dos créditos:

De 65:651\$153 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, para despesas das verbas 9ª, 10ª e 11ª e das consignações ns. 23, 30 e 31 da verba 15ª;

De 4:201\$930 á no Estado do Paraná, idem da verba 11ª;

De 9:000\$ á no do Amazonas, idem da verba 12ª, e da consignação n. 22 da 15ª;

De 100:000\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da consignação n. 31 da dita verba 15ª;

De 6:240\$ á no Estado de S. Paulo, idem da verba 8ª;

De 10:000\$ á no de Pernambuco, idem da verba 12ª.

O tribunal mandou registrar a distribuição desses créditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, ns. 412, 423, 430 e 437, de 4, 7 e 11 do corrente, com as cópias dos contratos effectuados pela Intendencia Geral da Guerra, com os negociantes Azevedo Alves e Irmãos, Viuva Cunha Guimarães e outros, A. Ferreira das Neves & Comp., Alberto de Almeida & Comp. e outros, Luiz Mendonça & Comp., Nova Fabrica Rink e outros, Ferreira Passarello & Comp., Francisco Pinto de Oliveira e outros, para fornecimentos, no corrente anno, de artigos de equipamento, fardamento, utensilios, etc., correndo as despesas pela verba 15ª.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar que se discrimine o despeza a realizar á conta de cada uma das consignações da citada verba.

—Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton :

Processos :

De tomada de contas :

Dos ex-agentes do Correio :
Hypolito Bittencourt, de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, concernentes ao periodo de 7 de dezembro de 1903 a 31 de janeiro de 1906;

Damiano José de Oliveira, de Lagôa Vermelha, no dito Estado, de 1 de dezembro de 1902 a 1 de outubro de 1904;

D. Maria Antonia Pereira da Camara, da Ponte da Matriz, de 1 de abril de 1893 a 30 de novembro de 1904.

Dos cirurgiões da armada :

Dr. Nuno Alvares Rodrigues Baena, de 21 de outubro de 1905 e 2 de março de 1905, quando em serviço na canhoneira *Camocim*;

Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez, de 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1905, no cruzador *Republica*;

• Do pharmaceutico José Gomes de Araujo Beltrão, de 6 de março de 1905 a 5 de igual mez de 1906, no estabelecimento naval de Itaquí.

Dos pharoleiros :

José Martins Pereira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905, no pharol de Santa Luzia, Estado do Espirito Santo;

Victorino Pacheco da Silva, de 8 de janeiro de 1892 a 13 do igual mez de 1893, no pharol de Christovão Pereira, Estado do Rio Grande do Sul.

Do patrão-mór da Capitania do porto do Estado do Espirito Santo, Joaquim Fabiano da Cruz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905.

Do amanuense da delegacia da Capitania do porto do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Miguel dos Santos Portalet, do exercicio de 1899.

Do ex-administrador da Mesa de Rendas em Quarany, Estado do Rio Grande do Sul, João Ribeiro Carneiro Monteiro, de 2 de janeiro a 25 de junho, 6 a 24 de agosto, 14 a 25 de outubro de 1891.

O tribunal declarou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os competentes accordãos.

Do thesoureiro da Estrada de Ferro Rio do Ouro, Trajano Ignacio Villa Nova Machalo, no decurso de 1 de janeiro a 6 de agosto de 1905.

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de S. Luiz Gonzaga, Estado do Rio Grande do Sul, Joaquim Pinto de Menezes, de 1 de janeiro de 1891 a 31 de março de 1893, exercicios de 1891 a 1892.

O tribunal fez lavrar accordão fixando em 3:520\$190 o alcance apurado nas contas do ex-thesoureiro, em 312\$476, o do ex-collector, bem assim marcado o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do collector das rendas federaes em Guaruapuava, Estado do Paraná, Antonio Alves Guimarães, nos periodos de 1 de julho de 1885 a 23 de fevereiro de 1889, e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1889.

Do commissario da armada Octavio Brazileiro Cadaval, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1905, quando em serviço no vapor de guerra *Lima Duarte*.

Havendo os referidos responsáveis recolhido os alcances fixados pelos accordãos de 1 de dezembro de 1905 e 18 de maio deste anno, determinou o tribunal que lhes sejam expedidos as necessarias quitções.

Requerimento do inspector da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Pereira Espinheira, pedindo a revisão de suas contas, comprehendidas no periodo de 1 de setembro a 31 de outubro de 1898, quando encarregado interinamente do districto telegraphico da Bahia, para o fim de ser deduzida, do alcance fixado pelo accordão de 22 de setembro de 1905, a importância de 270\$, constante dos documentos que apresenta o supplicante e que se referem a pagamentos por elle feitos.—O tribunal resolveu indeferir a petição, por não procederem as allegações nella produzidas, porquanto, pela informação prestada pela Repartição Geral dos Telegraphos, em officio n. 55, de 5 de maio ultimo, vê-se que taes documentos constituem simples duplicatas dos que foram apresentados pelo responsável em primeiras vias.

De prestação de fiança do agente do Correio da Barra de Natuba, Estado da Parahyba, Mariano Rodrigues Lauriano, de 360\$ em uma cardeneta da Caixa Economica.—O tribunal, attendendo a que o titulo caucionado garante a gestão do responsável, considerou idonea e sufficiente a fiança de que se trata.

De levantamento de fiança — Officios :

N. 1, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, de 6 de janeiro deste anno, solicitando providencias no sentido de ser restituída a fiança de 4:500\$, prestada pelo ex-collector das rendas

federacs no municipio da Vaccaria, naquelle Estado, Valeriano de Siqueira Borges ;

N. 240, do commando do corpo de bombeiros desta Capital, de 25 de maio findo, requisitando, á vista do mappa annexo ao dito officio, a entrega da quantia de 788\$79, depositada no Thesouro Federal pelo capitão daquelle corporação Jacob Gregorio de Lima, allem de garantir o material a seu cargo, quando commandante da 1ª companhia.

O tribunal ordenou o levantamento das fianças prestadas pelos mencionados responsaveis; rectificada quanto ao primeiro, a autorização para a restituição da fiança de 500\$, a que se referiu o officio do mesmo tribunal, sob o n. 871, de 9 de dezembro de 1905.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados nas sessões ordinarias de 15 e 22 do corrente, relativos ás contas do commissario da armada Mauricio Helmold, do encarregado da arrecadação das rendas federacs em Tiçú, Estado de S. Paulo, José de Arruda Campos, dos cirurgiões da armada Drs. José Clementes da Silva Ferreira, José Raulino de Oliveira, Cacião Maria da Silva Real, Ismael Ribeiro Nery e José Calmon de Aragão Bulcão, dos commissarios Ernesto José de Souza Leal, José Joaquim Soledade e Antonio Fernandes de Oliveira, do pharmaceutico contractado Joaquim de Meirelles Coelho Netto, do secretario da Capitania do Porto do Estado do Piahy, Joaquim Antonio de Amorim Filho, do secretario interino da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul Baithazar Ferreira de Andrade, do secretario interino da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo Augusto Manoel de Aguiar Sobrinho, dos amanuenses interinos da delegacia da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, em Pelotas, Antero Lucas Cesar e Olavo da Rocha, dos pharoleiros João Francisco de Albuquerque e João Felipe Amora, dos patrões-móres Antonio de Oliveira e Elias Venancio do Valle, dos ex-agentes do Correio D. Anna Amalia Capella, José de Faria Pinto e João Gonçalo Bueno, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo penultimo dos mencionados responsaveis, e do commissario da armada Luiz Emilio Belart, ordenando o truncamento, por illiquidáveis, das contas deste responsavel.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação da quantia de 247\$500, feita pelo porteiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, com despezas miudos em maio ultimo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes preferiu despacho de registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interores—Avisos:

N. 2.739, de 22 de junho, pagamento de 668\$100 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Juizo dos Feitos da Saude Publica, em maio ultimo;

N. 2.738, da mesma data, idem de 2.073\$091 a diversos, de fornecimentos ao hospital Paula Candido, nos mezes de fevereiro a maio deste anno;

N. 2.707, de 20 de junho, idem de 720\$ á Gazeta de Noticias, da publicação do relatório da força policial, em 24 de março deste anno;

N. 2.741, de 22 de junho, idem de 195\$000 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, no mez de maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 147, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 11 de junho, credito de 2:938\$734 á Recebedoria do Rio de Janeiro, para pagamento dos vencimentos do 1º escripturario da Delegacia no Amazonas Edmundo Alfredo de Abreu, relativos ao periodo de 12 de junho a 31 de dezembro do corrente anno;

N. 63, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 19 de março, idem de 618 áquella delegacia, para pagamento a Constantino Teixeira de Vasconcellos, de gratificação que deixou de receber, no periodo de 1 de março a 1 de abril de 1904;

N. 22, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 18 de junho, adeuntadamente de 300\$ ao respectivo superintendente, para despezas miudas a seu cargo, no mez de junho ultimo;

N. 23, da mesma, de 21 de junho, idem de 304\$890 ao mesmo, idem, idem em maio ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De José Benedicto Ferraz, credito de 238\$920 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da gratificação adicional que deixou de receber em 1903;

De Corrêa d'Avila & Comp., pagamento de 44\$800, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1904;

De Claudino Corrêa Louzada, idem de 669\$346, idem, idem, idem;

De João Teixeira de Góes, credito de 240\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento da gratificação adicional que deixou de receber e n 1903;

De José Bernardino Baptista Antunes, pagamento de 244\$, de serviços prestados como estafeta, nos mezes de novembro e dezembro de 1903;

De Julio Pelajo Favilla Nunes, idem de 108\$000, de peças de fardamento que deixou de receber em 1903;

De José Joaquim Mendes, idem de 100\$223, de serviços prestados como estafeta da Administração dos Correios, nos mezes de novembro e dezembro de 1903;

Do H. Smyth, idem de 19\$989, de fornecimentos á Repartição dos Teleg.aphos, em dezembro de 1904.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civel, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 13, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hojo

Juizo Seccional—1ª Vara, ás 11 horas, Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; Commercio, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2; 3ª Vara, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias—7ª, 10ª e 11ª, ao meio-dia; 12ª, ás 11 1/2; 15ª, ás 11 horas.

Côrte de Appellação EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civel n. 72, appellante, o Juizo da 1ª Vara Civel; appellados, Jacintho José de Mello e Adelina Pinho de Mello, terá lugar na sessão da Primeira Camara do dia 5 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 de julho de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara em 2 de julho de 1906

Presidente, Sr. desembargador T. Bastos
Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Muiz Barreto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 185—Relator, Sr. desembargador Salvador Moniz; paciente, Luiz Rigou Gardela.—Concedeu-se a impetração ordenando-se a ser o paciente apresentado á 1ª sessão da camara, prestadas as necessarias informações pelo Sr. Dr. chefe de policia.

Aggravo de petição

N. 539—Relator, Sr. desembargador Lima Drummond; aggrvantes, Joaquim de Souza Mendes e sua mulher; aggrvada a Fazenda Municipal.—Covertu-se o julgamento em diligencia afim de que se faça constar dos autos, por documento authentico, o plano da obra projectada, nos termos requeridos pelos aggrvantes a fls. 20.

Appellação crime

N. 64—Relator, Sr. desembargador Salvador Moniz; Primeiro appellante, Zoroastro de Paula Barros; segundo appellante, Jorge Pacheco; appellada, a justiça.—Deu-se provimento á appellação para annullar-se o processado de fls. 134 em debate.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 512 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 543 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 559 e 551.

Carta testemunhal

N. 69.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 169, 2.552,323 e 73—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.931 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.988 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civis

Ns. 3.182, 3.133, 313, 170, 3.057 e 178—Ao Sr. desembargador Souza Pilanga.

Ns. 2.825, 3.7, 319 e 3.159—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ação rescisória

Ns. 17 e 16—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 4 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

COM DIA

Appellação civil

N. 72.

Juizo do Direito da Primeira Vara Civil

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA—ESCRIVÃO, PAULA BASTOS

Despachos em 2 de julho de 1906

Inventario

Fallecida, Amélia Augusta de Paula Costa; inventariante, Dr. Bento Antunes Barroso.—Deferida a petição de fls.

Precatoria

Devedente, Juizo de Direito da 2ª Vara da Capital de S. Paulo.—Recebidos os emargos de fls., vista ao embargado pelo prazo legal.

Leposito

Autor, Dr. Manoel Claudino de Mello e Silva; réo, Jacintho Paes da Costa.—No estado depositario o Dr. Claudino de Mello e Silva e passe-se o respectivo mandado.

Appellação

Appellantes, Marques, Campos & Comp.; appellado, Theobaldo Gonçalves Pinheiro.—Vista ao embargante.

Aggravo

Aggravante, Paulina Silva; aggravado, José Pereira de Sá Junior.—Negou provimento.

Requerimento

Supplicante, Martin Cifre.—Deferido o pedido.

Notificação

Autor, Jean Boucaet; réo, Roberto Reyhner.—Em prova.

Execução de sentença

Exequente, Joaquim Antonio de Carvalho; executados, Pascoal Cavallieri e sua mulher.—Recebida a appellação.

Juizo do Direito da Segunda Vara Civil

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADA — ESCRIVÃO, BARROS

Ação ordinária

Autor, José Cardoso Machado; réo, Sebastião José de Oliveira.—A' Recebedoria p' reavaliar o selo aos documentos 99, 102 e 103.

Inventarios

Fallecido, Leoncio de Albuquerque; inventariante, Antonia de Albuquerque.—A Corte de Appellação.

Fallecido, Fernando Teixeira de Figueiredo; inventariante, Alfredo Rodrigues de Barros.—A' Corte de Appellação.

Despejo

Autora, D. Virginia Jacintho de Araujo Maia; réo, Diniz Francisco de Miranda.—Attenção ao allegado na petição de fls. 193, reformo o despacho de fls. 173, para indeferir o pedido de fls. 172.

Ação ordinária

Autor, Claudiano José Jacintho; ré, Maria do Carmo Mui.—Em prova.

Ação ordinária rescisória

Autora, baroneza de Potengy; réos, José Justino Teixeira e outros.—Recebida a contestação, prosiga-se.

Ação de obra nova

Supplicante, Mariano Riera Rodrigues; supp'culo, Angelino Struett.—Recebida a contestação.

Ação ordinária

Autora, Maria da Conceição Botelho de Souza; réo, Abílio Gonçalves de Carvalho Bastos.—Cumpra-se o accordão de fls.

Ações summarias

(2ª Pretoria)

Appellante, Manoel Pinto Junior, appellad., Dr. Tito Costa de Carvalho Bhering.—Negou-se provimento á appellação.

Appellante, Cesar Manoel Dias de Carvalho; appellados, Manoel Francisco Dias e outros.—Negou-se provimento á appellação.

Inventarios

Fallecido, Antonio Joaquim Rabello Braga; inventariante, D. Antonia de Amorim Rabello Braga.—Julgada por sentença a desistencia.

Fallecido, José Gonzalez Fernandes; inventariante, Manoel Gonzalez Fernandes.—Na forma do officio do Dr. 2º procurador seccional.

Arresto

Justificante, José Curino; supplicio, Francisco Ambrosio.—Julgada por sentença a justificação de fls.

Ações ordinárias

Autora, Leonor Augusta de Souza; Antonio Pinto Corrêa, inventariante e unico herdeiro do finado Augusto Pinto Corrêa.—Em prova.

Autora, Maria Antonia do Amaral Urzedo; réos, José Maria Gonçalves e outro.—Recebida a appellação nos seus efeitos regulares.

Reincidência

Autores, Dr. Joaquim José de Siqueira e sua mulher; réo, Antonio Gonçalves Pereira.—Julgada improcedente a ação proposta, indeferido o despejo requerido e condemnno.

Embargo de obra nova

Embargante, Cesar Manoel Dias de Carvalho; embargado, Gabriel da Ilha Machado.—Negou-se provimento á appellação.

Juizo do Direito da Terceira Vara Civil

JUIZ, DR. BUARQUE DE LIMA — ESCRIVÃO, CRUZ GALVÃO

Dia 2 de julho de 1906

Appellações

(6ª Pretoria)

Appellante, The Rio de Janeiro City Improvements; appellada, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico.—Vista ás partes.

(12ª Pretoria)

Appellante, Dr. Ovidio Alves Mantua; appellado, Manoel Casemiro da Silva.—Vista ás partes.

Embargos de multidade

(9ª Pretoria)

Embargantes, Francisco Lopes Rodrigues & Comp.; embargado, Victor Roque Romano.—Vista ás partes e ao Dr. 4º promotor.

(12ª Pretoria)

Embargante, Claudino José da Rosa Fernandes; embargada, Serafina Martins Tinoco.—Vista ás partes e ao Dr. 2º promotor.

Inventario

Fallecida, Lucia Martins Cardoso.—Sobre o calculo digam os interessados.

Subrogação

Supplicantes, capitão de corveta Filinto Perry e sua mulher D. Amelia Costa Perry.—Sellados, preparados o paga a taxa judiciaria, á conclusão.

Notificação

Autor, Antonio Albarnaz da Silveira Bittencourt; réo, Francisco Alves Rolfo.—Recebida a appellação em seus efeitos regulares.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELMER G. TAVARES; ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças do dia 28 de junho de 1906

Processos-crimes por infracção sanitaria

Autor, a justiça sanitaria; réo, Paulo José Ribeiro.—A' vista da conta de fls. 31 e do conhecimento de fls. 37, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; ré, D. Angela Rosa de Mendonça.—A' vista da conta de fls. 18 e do conhecimento de fls. 20, julgo o processo findo.

Autora, a justiça; réo, Antonio Gomes da Silva.—A' vista da conta de fls. 2 e do conhecimento de fls. 24, julgo o processo findo.

Autora, a justiça; réo, José Louzard Moedo.—Julgo a pena por cumprida. Possese ordem da sultura a favor do réo José Louzard Moedo, e de-se-lhe baixa da culpa.

Sentença de 2 de julho de 1906

Despejo de prédio

Autora, a Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos; réo, Manoel Francisco de Macedo, proprietario do prédio e inquilinos do mesmo.—Julgo por sentença o despejo effectuado a fls. 10 v. e condemnno o réo Manoel Francisco de Macedo ao pagamento das custas.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Alfredo Manoel de Lima (art. 303 do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor.

Manoel de Souza e Silva e Antonio Medeiros do Espirito Santo (art. 330, § 1º do Código Penal).—Idem.

Maria da Silva (art. 400 do Código Penal).—Cumpra-se.

Enclides Aristides dos Santos (art. 400 do Código Penal).—Idem.

Isaura Nunes (art. 399 do Código Penal).—Intime-se a ré para a deicia no prazo legal.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 3 de julho proximo, depois da audiéncia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua 1^a de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descriptos e penhorados á Empresa Industrial Brasileira na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa de sobrado com um andar na frente, sita á rua do Engenho n. 2 (estada Sapopemba), construída de pedra, cal e tijollos, tendo um portão e duas janellas no pavimento terreo e no sobrado uma janella ao centro e duas janellas de cada lado, e diversas portas e janellas por todos os outros lados; mede esta casa de frente 29^m,37 e 90 de fundo, em seguida um puxado com 21^m,20 de comprimento e mais o edificio que tem frente para a rua Dous de Abril com 21^m,65 de extensão. Avaliado tudo com o respectivo terreno na quantia de 18:000\$. E vai á 2^a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 16:200\$. Si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá lugar no dia e hora acima designado e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1^a vara do Districto Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 3 de julho proximo, depois da audiéncia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a Marcolino Molas na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio de sobrado sito á rua Imperial n. 23 (Meyer), medindo de frente 10^m,70 por 12^m,60 de fundos e um puxado com 1^m,15 de largo por 3^m,55 de extensão; tem na frente do pavimento terreo tres portas e duas janellas, com portadas de madeira, e na do sobrado tambem tres portas e duas janellas, com portadas de madeira e varanda corrida com grade de madeira. O pavimento terreo é dividido em diversos commodos para familia, todas forradas e assoalhadas, e o sobrado é dividido em duas salas, quatro quar-

tos e saleta no corpo da casa e cozinha no puxado; nos fundos existe mais uma meia agua onde está o tanque para lavagem, banho e privada, tendo todos os compartimentos forrados e assoalhados. A construção do predio é antiga e acha-se em máo estado, precisando de grandes concertos; este predio está edificado dentro de um terreno plantado de arvores fructíferas, medindo de extensão morro acima 116^m,45 por 21^m,95 de frente e igual largura na linha dos fundos, é fechado nos lados por folhas de zinco, nos fundos por cerca de arame e na frente por grade de sarrafos e portão de ferro, existindo proximo á entrada, mais um tanque para lavagem. Avaliados este predio e terreno em 8:000\$, e vão á 2^a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 7:200\$. Si neste ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irão á 3^a praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá lugar no dia e hora acima designado, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1^a vara do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 3 do mez de julho proximo, depois da audiéncia que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua 1^a de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a Manoel José da Silveira na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio terreo em forma de chalet sito á rua Honorio n. 6, hoje n. 16 (Estação de Todos os Santos), mede de frente 7^m, 40 por 7^m, 45 do corpo da casa e um puxado com 5^m, 10 de extensão por 2^m, 90 de largo; tem na frente duas janellas de portão e porta ao centro com portadas de madeira, é dividido em duas salas e dous quartos no corpo da casa e cozinha, despensa no puxado, tudo forrado e assoalhado. A construção do predio é de frontal e se acha dentro de um terreno que mede de frente 24^m x 76^m, 85 de extensão, fechado por cerca de sarrafos. Avaliados este predio e terreno no valor de 3:000\$; e vão á 2^a praça com o abatimento de 10 % e com o intervallo de oito dias pela quantia de 2:700\$. Si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3^a praça com o mesmo intervallo e com abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá

comparecer á praça deste juizo que terá lugar no dia e hora acima designado, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*

Segunda praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1^a vara do Districto Federal :

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de oito dias e no dia 3 de julho proximo, depois da audiéncia que costuma ser effectuada ao meio dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorados a Antonio José da Silva na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa assoalhada sito á rua Conselheiro Agostinho n. 12, em Todos os Santos, com portão inhabitavel, em fertio de chalet, e construída de paredes de tijollos, forrada e assoalhada, terreno fechado na frente por sarrafos de madeira, estando a casa um pouco atastada da rua, tendo na frente tres janellas, entrada ao lado direito onde tem escada cimentada e uma porta e uma janella, uma porta do lado opposto, tres mezaninos de arame no portão. Divide-se este casa em duas salas, dous quartos, cozinha e privada, etc., mede o terreno em que ella está edificada 16^m,40 de frente por 30^m,50 de fundos, avaliados esta casa e terreno na quantia de 4:000\$. E vai á 2^a praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 % pela quantia de 3:600\$. Si desta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3^a praça com o mesmo intervallo e com abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste Juizo que terá lugar no dia e hora acima designado e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 25 dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

De terceira praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação do contrato de arrendamento do predio da rua do Catete n. 166, pertencente ao espolio do finado José Barbosa Graça

O Dr. Encas Galvão, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital de 3^a praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 10 de julho proximo, logo após a audiéncia deste juizo que terá lugar ao meio-

dia, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 103, o official do justiça que estiver de semana ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 20 %, o contracto de arrendamento, do predio n. 103 da rua do Cattete, feito por escriptura de 6 de fevereiro de 1902, entre José Ferraz Rabello e o inventariado José Barbosa Graça, á terminar em 13 de agosto do 1922, pelo aluguel mensal de 100\$. O referido predio compõe-se de dous pavimentos, sendo o primeiro terreo, com tres portas, deitando para á rua do Cattete; dividido em armazem, na frente, e diversos commodos para o interior, sendo a terceira porta á direita, correspondente á escada que dá acesso ao segundo pavimento, de sobrado, com tres janellas do frente sobre uma varanda, dividido em salas e quartos para moradia, achando-se o mesmo predio em bom estado de conservação; avaliado em 22:000\$000, o contracto de arrendamento pelo prazo que falta para a sua terminação, e com o abatimento de 20 % fica reduzida a avaliação do mesmo contracto a 17:600\$. O armazem onde se acha estabelecido o negocio da firma Barbosa Graça & Sobrinho, foi sublocado pelo arrendatario José Barbosa Graça á mesma firma, pelo mesmo prazo do contracto, a vencer-se em 13 de agosto de 1922, e pelo aluguel mensal de 100\$, pagando mais a dita firma o imposto predial e de penna de agua de todo o predio, ficando o respectivo sobrado livre e desembaraçado de todo e qualquer onus para o arrendatario. A venda do alludido contracto é feita á requerimento do inventariante do espolio, Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, com annuencia de todos os interessados, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, para ser afixado no logar do costume extrahindo-se as cópias precisas para publicação na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro o cartorio do 2º officio do juiz da Provedoria e Resíduos, em 3º de junho de 1906. E eu Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi.—*Enéas Galvão.*

Juizo do Direito da Primeira Vara Commercial

(*Juí. a cento de embargos em junta*)

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo juiz Dr. Nabuco de Abreu, foi designado o dia 4 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta do juizes do commercio, afim de serem julgados os embargos de nullidade e infringentes da sentença que negou provimento á appellação, interposta na 1ª pretoria por Adolpho Ubaldino Xavier, contra Zamann & Comp., em liquidação. Outrosim, são pelo presente convocados os juizes revisores.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1906.— O escrivão, *Francisco Borja de Almeida Côte Real.*

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados por José Nicolau Goursand a José Ignacio Pereira de Lima e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz do direito da Primeira Vara

Commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de execução em que é exequente José Nicolau Goursand e executados José Ignacio Pereira de Lima e sua mulher; ora por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz do Commercio da Primeira Vara— Diz José Nicolau Goursand, na execução que move a José Ignacio Pereira de Lima e sua mulher, que, não tendo havido arrematante na segunda praça dos bens penhorados, são os termos de V. Ex. mandar expedir editaes para a terceira praça, de conformidade com as disposições legais, e assim pedo deferimento. Rio, 8 de maio de 1906.—*Americo Augusto Vianna de Barros, solicitador.*» Estava legalmente sellada. Despacho: Sim. Rio, 9 de maio de 1906.—*Nabuco de Abreu.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça, que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 3 de julho proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiência do estylo, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: quarta parte de um predio e terreno da rua de S. Pedro n. 80, de dous andares, medindo de frente 6m,90 e de comprimento até os fundos 37m,70, construído de pedra e cal, com portadas de cantaria, janellas de sacadas de ferro, dividido no pavimento terreo em grande armazem; no primeiro andar, em duas salas e dous quaros; no segundo andar, em duas salas e dous quartos, tudo forrado e assoalhado; divisões de estuque, divisões internas de frontal de tijolo. Avaliada a quarta parte do mesmo predio e terreno em 17:500\$ e vão a esta terceira praça pelo preço de 14:175\$, porquanto ficou reduzida, devido ao abatimento legal já feito. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima declarados, afim de ter logar a praça; caso o official de justiça, que estiver de semana, servindo de porteiro, não encontre licitante para o preço acima referido, apregoará a venda em publico leilão, para ser vendido pelo maior preço que puder obter. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de junho de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo do Direito da Primeira Vara Commercial

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento legal para a venda e arrematação dos bens penhorados por D. Palmyra Fernandes da Fonte ao espolio de Carlos Pereira Arouca, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 1ª Vara do Commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de executivo hypothecario entre partes, como exequente D. Palmyra Ferreira da Fonte e como executado o espolio de Carlos Pereira Arouca, e ora por parte da

exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara Commercial.— Diz D. Palmyra Fernandes da Fonte, no executivo hypothecario que move ao espolio de Carlos Pereira Arouca, que não havendo licitantes em 1ª praça para os bens sobre os quos corre a excenção, pede a V. Ex. se digno ordenar váo á 2ª praça com o abatimento e formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento, juntando-se esta aos autos. E. R. J. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.— O advogado, *Francisco Carneiro Monteiro de Salles.* (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 2 de junho de 1906.—*Nabuco de Abreu.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação em praça deste juizo do dia 19 de junho proximo, ás 12 horas da manhã, depois da audiência do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado á rua D. Anna Nery n. 20, freguezia do Engenho Novo, desta cidade, medindo 17m,25 de largura por 9m,90 de comprimento, com 6 janellas de sacada e 1 portão no centro, escada de ferro, construção de pedra e cal, portadas de cantaria, platibandas e molduras nas fachadas. Situado ao centro de terreno, é dividido em saleta, duas salas, cinco quartos, todo assoalhado e forrado, com mofeiamentos de pinho de Riga, com cobertura de telhas francezas, tendo porão habitavel, comprehendendo seis quartos, sendo quatro assoalhados e dous cimentados; pelo lado posterior existe um puxado, com a mesma construção e também de dous pavimentos, medindo 4m,80 de largura por 11m,70 de comprimento, tendo comunicação directa com o corpo principal da casa. Ao lado direito do puxado existe uma escada de cantaria com gradil de ferro, e é dividido em corredor, um quarto, despensa e banheiro. O terreno do predio mede 36m,40 de frente, de frente a fundo 104m,30, pelos fundos 50m,00 e pelo lado esquerdo por uma linha quebrada, tendo a 1ª secção 44m,00, a 2ª secção 13m,20 e a 3ª secção 12m,80. Na frente do predio existe um gradil de ferro, com portão também de ferro, e é em parte murado. Acha-se em perfeito estado de conservação e assoio; avaliados este predio e o respectivo terreno em 30:000\$000. Predio terreo, á mesma rua D. Anna Nery n. 22, medindo de frente 7m,55 por 18m,40 de comprimento, construído de pedra e cal, portadas de cantaria, com quatro janellas do frente com caixilhos de madeira e venezianas. É dividido em duas salas, cinco quartos, cozinha, despensa e banheiro, forrado e assoalhado com madeiramento de pinho de Riga. Acha-se em perfeito estado de conservação. O terreno deste predio mede 23m,20 de largura por 67m,80 de comprimento e ao fundo 25m,80, todo murado, sendo parte de pedra e outra parte por telhas de zinco, tendo na frente gradil de ferro sobre soco de alvenaria de pedra, onde existe um portão de ferro, que dá entrada ao predio; avaliado em 16:000\$. Importando o total da avaliação dos bens em 46:000\$ e vão os ditos bens a esta praça pelo preço de 41:000\$, importancia a quanto fica reduzida a avaliação devido ao abatimento legal. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 6 de junho de 1906. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Gabriel Resk & Irmão para dizerem sobre o pedido de reabilitação, requerida pela mesma firma, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juiz e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de reabilitação da firma Gabriel Resk & Irmão, sendo-me dirigida a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara do Commercio — Gabriel Resk & Irmão, tendo cumprido a concordata que fizeram com seus credores e, em consequencia, obtido quitação do quanto deviam e estando em condições de serem reabilitados, uma vez que os documentos que esta acompanham mostram ter sido casual sua fallencia, tendo sido archivado o processo crime e terem os supplicantes folha corrida, vem requerer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes com o prazo da lei, afim de ser decretada a reabilitação dos supplicantes findo esse prazo. Nestes termos, podem deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — O advogado, João Victorio Parelo Junior. (Estava legalmente sellada.) Sendo deferida a petição acima transcripta, passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Gabriel Resk & Irmão para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida pelos mesmos Gabriel Resk & Irmão, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente e mais quatro do mesmo teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de junho de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi. — Julio de Barros Raja Gabaglia.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação do predio, á rua do Hospício n. 286 e dos predios situados na cidade de Petropolis, á rua Marechal Deodoro ns. 19 e 21, á rua Thereza n. 146 A, á rua Palatinato n. 39 A, á rua do Encanto n. 9 e á rua Coronel Veiga n. 20, penhorados á Antonio Joaquim Fernandes e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que thés move a Companhia de Seguros Sul America

O Dr. Nestor Meira, Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, em como no dia 3 de julho proximo futuro, ás 11 3/4 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste Juizo trará á publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da respectiva avaliação, os bens abaixo descriptos e avaliados: Predio á rua do Hospício n. 286, de um andar, construido de pedra e cal, madindo de frente 4m.50 por 30 metros de comprimento. O andar terreo é occupado por negocio de quitanda, tem tres portas de frente, portadas de cantaria, é dividido em salão, alcova, corredor ao lado, sala, alcova, cozinha, despensa, área, quintal, aparelho sanitario e banheiro. O sobrado tem duas janellas com vidraças, com grade de ferro corrida, vãos de cantaria; é

dividido em duas salas, duas alcovas, corredor ao lado, despensa, cozinha, área no centro e um pequeno quintal cimentado, aparelho sanitario e banheiro; é todo assoalhado, com madeiramento de pinho de Riga; a coberta do predio é de telha franceza; o quintal é todo murado de pedra e cal; avaliado em 20.000\$000. Na cidade de Petropolis: Predio de um andar, sito á rua Marechal Deodoro ns. 19 e 21, antiga rua D. Januaria n. 93 C, com 60 braças quadradas, limitando por um lado com o Banco do Estado e pelo outro com quem do direito, e frente para a rua Marechal Deodoro, construção de pedra e cal, com seis portas de frente, sacadas de cantaria e grade de ferro, dividido o andar terreo com dous corredores que dão ingresso ao sobrado, sendo o andar terreo occupado por uma padaria e uma quitanda. O sobrado é dividido em duas salas, dous gabinetes, uma alcova, corredor em ambos os lados com quatro quartos, aparelho sanitario, cozinha toda forrada e assoalhada, com um sofá interno, coberta com telhas de zinco. Acha-se em mo estado de conservação; avaliado em 30.000\$000. Predio á rua Thereza n. 101, antigo 94, e actualmente n. 146 A, com 192 1/2 braças quadradas, limitando-se por um dos lados com José Loro e pelo outro com Antonio Claudio, aos fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina e a frente com a rua Thereza, tendo de frente cinco portas, frontaes de cantaria, dividido em quarto com uma janella e uma sala com duas janellas, sendo parte assoalhada e a outra chão, coberta com telhas de zinco, com um porão habitavel, occupado por uma mercearia, com tres janellas de frente e porta ao lado; avaliado em 12.000\$000. Predio á rua Palatinato n. 39 A, actualmente sob n. 154, construido de pedra e cal, com as limitações descriptas no predio anterior, dividido em tres quartos, duas salas, tendo duas janellas de frente e uma porta, forrado e assoalhado, cozinha ao lado, sendo a casa coberta por telhas planas e a cozinha por telhas de zinco; avaliado em 6.000\$000. Predio á rua do Encanto n. 9, construido em forma de chalet, de pedra e cal, com 61 braças e 416 millimetro quadrados, limitando por um dos lados com a de Manoel Alves, pelo outro com a de Victorino Mathews, fundos com quem de dire to e frente com a rua do Encanto, com duas janellas de frente, tendo á esquerda e direita uma porta e uma janella, e aos fundos uma janella. Assoalhado, forrado de pinho de Riga, dividido em duas salas, um quarto e cozinha, coberta de telhas de zinco. Acha-se em perfeito estado de conservação e está avaliado em 4.000\$. Predio assobrado á rua Coronel Veiga, no quarteirão Renania Central, sob n. 20, limitando-se por um dos lados com a de viuva Lambert, pelo outro com quem de direito, pela frente com a rua Coronel Veiga e pelos fundos tambem com quem de direito. Mede 5.412 braças quadradas, tem cinco janellas de frente e duas portas de madeira, tendo as janellas caixilhos de abrir e fechar, é dividido em cinco quartos, duas salas, cozinha e appret hos sanitarios, tendo aos lados direito e esquerdo duas janellas, aos fundos exis e um barracão com cobertura, parte de zinco, parte de telhas planas. Este predio é circulado por um terreno cuja medição acha-se acima descripta. O predio acha-se em bom estado de conservação. Avaliado em 20.000\$. E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste Juizo os trará á publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da quantia de 92.000\$, importancia total da avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou

fador por tres dias). E para constar passarão-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste Juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de junho de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

Juizo da Quarta Pretoria

De citação ao ausente João Corrêa de Mello com o prazo de 90 dias

O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação do ausente João Corrêa de Mello, com o prazo de 90 dias, virem, que, nos autos de protesto para interrupção de prescrição de letra, nos quaes é supplicante João Antonio da Silva Canto, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da 4ª pretoria — João Antonio da Silva Canto, nos autos de protesto para interrupção de prescrição de letra contra João Corrêa de Mello, que se acha ausente em logar incerto na Europa, requer a V. Ex. que se digne admittil o a justificar a alludida ausencia, afim de ser expedido o competente edital de intimação. P. deferimento. — João Antonio da Silva Canto. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1906. (Estava collada e devidamente inutilizada a uma estampilha de 300 réis, em cuja petição dei o despacho seguinte: D. despacho. — Como pede, designando o escrivão, Rio, 3º de junho de 1906. — Fortes. Tendo si o designando o mesmo dia 30 para a justificação da ausencia e tendo sido a mesma produzida com as mesmas formalidades do estilo, dei então a sentença do teor seguinte: Sentença: Hei por provada a ausencia do subscrito João Corrêa de Mello em logar incerto e não sabido fóra do territorio nacional, pelo que determino seja feita por meio de editaes, com o prazo e forma legais, a intimação requerida. Custas pelo supplicante; Rio, 30 de junho de 1906. — Fortes. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo qual cit. e chamo a este Juizo o supplicado João Corrêa para, no prazo de 90 dias, vir tomar conhecimento do protesto referido, mando afixar este no logar do costume, do que o porteiro dos auditorios dará certidão de o haver cumprido, e mais dous de igual teor para serem publicados no *Journal do Commercio* e *Diário Official*, ficando translado nos autos, para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1906. Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Loro de Oliveira Araujo, escrivão, o subscrevi. — Auto Barbosa Fortes.

Juizo da Sexta Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados pelo Dr. José Joaquim Pereira da Costa a Fernando Meniges, na forma abaixo:

O Dr. Edmundo de Almeida Rago, juiz da sexta Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 13 de julho proximo, ao meio-dia, avós a audiencia deste Juizo, o official de justiça que servir de porteiro aos auditorios tra-

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sopultaram-se no dia 30 de junho, 32 pessoas, sendo:

Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	23
	9
	32
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	11
	32
Indigentes.....	3

— E no dia 1 de julho, 44 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	5
	44
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	17
	44
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	18
	44
Indigentes.....	14

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das

Doras, em Cascadura, foi, no dia 30 do junho o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.004	576	1.580
Entraram.....	19	22	41
Sahiram.....	51	20	47
Falleceram....	11	2	13
Existem.....	985	575	1.560

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 424 consultantes, para os quaes se aviaram 461 receitas.

Fizeram-se duas extracções de dentes e quatro obturações.

— E no dia 1 de julho:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	985	575	1.560
Entraram.....	13	5	18
Sahiram.....	9	6	5
Falleceram....	10	3	13
Existem.....	979	571	1.550

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 302 consultantes, para os quaes se aviaram 237 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 30 de junho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.9	21.0	15.8	85	1.6	NW	0.0	Limpo	
4 h. m.....	757.6	20.3	15.9	90	2.7	NW	1.0	CK	
7 h. m.....	758.0	18.6	15.0	91	4.5	NW	1.0	CK	
10 h. m.....	758.7	21.3	15.4	79	2.4	NW	0.1	C	
1 h. t.....	757.5	26.6	13.3	52	2.0	NNW	0.3	C CK	
4 h. t.....	757.4	27.2	13.0	48	2.0	NNE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	758.5	25.2	12.9	54	2.5	SE	0.4	C	
10 h. t.....	759.6	25.0	13.3	56	3.0	NW	0.4	C	
Médias.....	758.15	23.21	14.33	69.8	2.6		0.4		

Temperatura: maxima, ás 2 3/4 hs. T, 27.7; minima, ás 7 1/2 hs., 18.1.—Evaporação em 24 hs., 2.9.—Ozone: ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação, 9 hs. 25^m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 1 de julho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.0	22.0	12.9	66	2.7	NW	0.1	C	
4 h. m.....	759.1	20.8	14.9	82	3.3	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	759.6	19.4	14.5	87	2.3	NW	0.3	CK	
10 h. m.....	760.5	21.8	14.3	74	3.3	N	0.0	Limpo	
1 h. t.....	759.1	26.0	13.0	52	1.4	N	0.1	C	
4 h. t.....	758.1	23.0	14.2	68	7.7	SSE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	759.3	23.9	14.5	66	0.0	Limpo	0.1	C	
10 h. t.....	760.1	23.2	13.6	61	0.0	Limpo	0.7	C. CK	
Médias.....	759.48	22.51	13.99	69.9	2.6		0.2		

Temperatura: maxima, á 1 1/2 h. T., 26.6; minima, ás 6 3/4 hs. M., 19.0.—Evaporação em 24 horas, 5.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação: 9 hs. 34^m 48 s.

Imprensa Nacional — Demonstração dos trabalhos concluídos e entregues durante o mez de abril de 1906 :

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	QUANTAS DE STÉREOTYPIA E GALVANOPLASTIA	SOMMA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	1.200	—	—	—	—	—	—	—	325.700	
Caixa de Amortização.....	16.600	—	—	1	1.200	21	1	—	1.237.300	
Directoria do Contencioso.....	2.000	—	—	—	—	—	—	—	212.800	
Directoria do Expediente.....	12.000	—	1.001	6	400	9	25	—	397.5100	
Directoria da Contabilidade.....	500	—	30	3	—	79	—	—	1.983.5700	
Directoria das Rendas Publicas.....	100	—	—	—	—	4	5	—	725.500	
Estatistica Commercial.....	21.000	—	1.000	32	—	—	—	—	8.551.5700	
Recebedoria do Rio de Janeiro.....	15.000	—	—	—	—	2	—	—	1452.000	
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	2	—	—	1418.100	12.593.900
MINISTERIO DA GUERRA										
Directoria Geral de Contabilidade da Guerra.....	2.000	—	—	—	—	—	—	—	425.500	
Estado Maior do Exercito.....	—	—	4.800	—	—	—	—	—	563.800	
Hospital Central do Exercito.....	2.500	—	—	—	—	—	—	—	149.600	
Intendencia Geral da Guerra.....	—	—	—	2	—	60	—	—	3.438.900	
Secretaria da Guerra.....	—	—	2.000	—	—	—	—	—	12.546.000	
Serviço Sanitario do Exercito.....	—	—	—	—	—	7	—	—	152.200	16.806.100
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios.....	1.592.000	3.110	5.500	43	—	200	—	—	21.128.540	
Estrada de Ferro Central do Brazil	359.059	870	500	93	2.000	7	3	—	5.929.750	
Inspeção Geral das Obras Publicas.....	14.500	13	—	6	—	—	—	—	408.700	
Observatorio do Rio de Janeiro ..	3.000	—	—	—	—	—	—	—	90.300	
Repartição Geral dos Telegraphos.	641.000	1.075	6.000	1.079	244.000	2.000	—	—	25.006.000	
Secretaria da Industria.....	—	—	6.200	—	—	16	4	—	3.498.600	55.822.800
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Camara dos Deputados.....	3.210	—	1.000	—	—	—	—	—	4.077.800	
Casa de Correção.....	1.700	—	—	—	—	—	—	—	92.500	
Directoria Geral de Saude Publica	16.000	—	800	—	—	—	—	—	6.371.290	
Escola Polytechnica.....	2.000	—	—	—	—	—	—	—	126.000	
Força Policial do Districto Federal	—	—	650	—	—	—	—	—	293.100	
Internato do Gynnasio Nacional..	400	—	—	1	—	—	—	—	48.100	
Museu Nacional.....	—	—	—	—	—	4	—	—	100.800	
Secretaria da Justiça.....	—	—	1.200	—	—	—	—	—	197.500	
Senado Federal.....	1.900	—	1.600	—	—	—	—	—	3.164.300	
Secretaria do Senado Federal....	—	—	—	—	—	—	21	—	125.300	
Secretaria da Camara dos Deputados.....	400	—	—	—	—	—	—	—	65.100	
Secretaria da Presidencia da Republica.....	—	—	—	—	—	3	—	—	45.400	
Secretaria da Policia.....	2.250	2	—	18	—	16	—	—	940.500	
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	8	—	168.000	15.511.500
MINISTERIO DA MARINHA										
Capitania do Porto.....	1.000	—	—	—	—	—	—	—	19.000	
Commissariado Geral da Armada.	500	—	—	—	—	—	—	—	388.700	
Contadoria da Marinha.....	500	—	—	6	—	15	—	—	449.700	
Corpo de Infantaria de Marinha..	3.750	—	—	—	5.000	—	—	—	398.300	
Escola de Aprendizizes Marinheiros	—	—	—	3	—	—	—	—	48.400	
Quartel General da Marinha.....	—	—	10.200	—	—	—	—	—	378.500	
Repartição da Carta Maritima....	1.700	—	400	—	—	—	—	—	413.500	
Secretaria do Conselho Naval....	—	—	—	1	—	—	—	—	66.000	1.830.200
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria do Exterior.....	—	—	—	—	—	91	—	—	—	1.820.800
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Alfandega do Ceara.....	—	—	1	—	—	—	3	—	75.000	
Alfandega do Rio Grande do Sul..	20.000	—	—	—	—	—	—	—	400.000	
Delegacia Fiscal em Pernambuco.	—	—	80	—	—	—	—	—	220.000	
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	—	25	—	—	—	—	—	100.000	
Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—	4	—	28.000	
Delegacia Fiscal no Maranhão....	—	—	40	—	—	—	—	—	136.000	
Delegacia Fiscal em Maceió.....	—	—	50	—	—	—	—	—	170.000	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.	—	—	—	—	—	—	10	—	108.000	1.171.500
Particulares.....	200	—	—	—	—	2	—	—	—	63.200
Somma.....	2.734.910	5.070	43.080	1.297	252.600	2.544	87	—	—	105.634.800

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 29 de junho de 1906: sexta-feira.

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosphorico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração o brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	759.47	19.3	13.47	81.0	WSW	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	759.36	18.0	14.41	94.0	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	759.28	18.1	13.31	86.0	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	759.14	18.7	14.14	88.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	759.10	18.5	14.56	92.0	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	759.25	18.4	14.47	92.0	S	Claro	Orvalho abundante	—	—	0	—	—	—	—	—
	7....	759.47	18.2	14.59	94.0	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	759.72	18.9	14.47	89.0	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	760.18	20.0	14.78	85.0	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK,SG	—	—	—	—	—	—	—
	10....	760.18	21.2	14.04	75.0	WNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	759.99	22.8	12.41	60.0	NW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	759.4	24.4	12.09	53.4	N	Bom	..	CK,K	—	—	—	2.40	—	—	
	13....	758.92	25.6	12.95	52.8	N	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	758.56	24.7	13.98	60.7	SE	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	758.00	24.0	15.96	72.0	SE	Bom	..	CK,C,SK	—	—	—	—	—	—	—
	16....	758.03	24.0	14.94	67.0	SE	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	758.21	22.8	15.00	72.6	SE	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	758.16	22.2	14.40	72.0	SE	Claro	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	758.39	22.7	13.61	66.0	WNW	Bom	..	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	758.53	21.8	13.35	69.0	WSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—	—
	21....	758.70	21.2	13.06	69.8	SW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—	—
	22....	758.85	20.4	12.79	71.8	WSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—	8.47
	23....	758.68	21.0	13.03	70.7	SW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	—	—	—	—	—	—	—
	24....	758.48	20.6	13.21	73.7	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação=80 57' 27" NW.—Inclinação=—13°.994 (extramo norte para cima).—Força horizontal=0.24705 (unidades do systema C. G. S.)

Capital Federal, 30 de junho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.72	26.1	20.83	27.50	Capital.....	764.92	20.8	14.93	21.75
S. Luiz.....	—	—	—	28.50	S. Paulo.....	766.00	15.6	9.58	16.60
Parnahyba.....	—	—	—	25.50	Santos.....	763.28	27.0	12.25	22.60
Fortaleza.....	763.29	23.8	18.89	25.00	Paranaguá.....	762.50	20.5	9.17	10.35
Natal.....	764.20	24.3	18.97	25.55	Curityba.....	765.69	16.1	11.90	15.90
Parahyba.....	—	—	—	?	Guarapuava.....	762.75	14.5	12.03	16.95
Recife.....	765.08	24.8	18.08	21.69	Assunciona.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	21.2	10.33	21.49	Posadas.....	—	—	—	—
Maccio.....	—	—	—	23.99	Florianopolis.....	762.05	17.5	13.68	17.90
Araçaju.....	766.15	20.1	17.68	25.15	Gorrientes.....	—	—	—	—
Ondina (Babia).....	767.10	22.4	4.94	22.89	Itaquí.....	765.40	16.0	9.73	12.35
S. Salvador.....	766.23	26.0	17.29	24.69	Porto Alegre.....	761.36	13.6	10.09	13.40
Cuyaba.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	779.29	12.8	10.35	13.95
Victoria.....	765.90	23.4	16.33	22.95	Cordoba (s).....	767.50	5.0	6.53	6.50
Barbacena.....	—	—	—	—	Rosario (s).....	764.89	10.0	9.17	9.50
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Monteboa.....	—	—	—	—
Campinas.....	—	16.7	10.69	17.20	Buenos Aires.....	766.00	10.0	9.17	10.35
					Montevideo.....	—	—	—	—

Em Paranaguá chuveitou na manhã de hoje.
Em Curityba choveu na manhã de hoje.
Em Florianopolis choveu no correr da noite de hontem, o chuveitou na manhã de hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos fracos e variaveis.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria do Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de julho de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	760.21	21.5	12.58	66.1	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.22	19.9	13.86	80.0	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.13	20.2	14.33	81.0	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.01	19.6	13.74	81.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.19	19.0	14.11	86.6	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	759.95	18.4	14.17	99.0	S	Claro	Orvalho abundante	..	0	—	—	—	—	—
	7....	760.43	18.6	14.35	90.0	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	8....	760.83	18.8	13.93	86.4	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
	9....	761.23	20.0	14.46	83.0	SSW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KG	2	—	—	—	—	—
	10....	761.28	21.4	14.87	78.0	WNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	11....	761.24	23.1	15.83	75.2	WNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	1	—	—	—	—	—
	12....	760.79	21.3	14.55	64.9	N	Bom	..	CK.SG	1	—	—	2.70	—	—
	13....	759.69	25.8	12.82	51.0	NNW	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	14....	759.16	24.9	14.38	61.5	ESE	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	15....	759.05	25.0	15.52	65.7	ESE	Bom	..	—	1	—	—	—	—	—
	16....	759.09	23.5	15.24	71.0	SE	Bom	..	—	0	—	—	—	—	—
	17....	759.33	23.7	12.51	57.4	SE	Bom	..	—	0	—	—	—	—	—
	18....	759.53	22.8	14.08	68.0	SE	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	19....	759.98	22.9	14.28	68.2	Calma	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	20....	760.15	22.5	13.41	66.0	WNW	Claro	..	—	0	—	—	—	—	—
	21....	759.55	22.4	13.47	69.0	WSW	Claro	..	S.SC	4	—	—	—	—	8.71
	22....	760.60	22.2	13.11	66.0	NNW	Claro	..	—	5	—	—	—	—	—
	23....	760.72	21.4	14.85	78.0	NW	Claro	..	S.CS	3	28.0	26.7	18.0	—	—
24....	760.77	21.0	15.12	82.0	WSW	—	..	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo

Directoria do meteorologia, 2 de julho de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	—	—	—	—	Capital.....	767.81	23.0	11.09	22.35
S. Luiz.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	767.25	17.4	11.24	18.35
Parnaíba.....	—	—	—	23.50	Santos.....	766.58	24.5	12.97	23.25
Fortaleza.....	763.20	28.6	20.25	23.30	Paranaguá.....	763.50	20.0	16.54	22.75
Natal.....	—	—	—	—	Curityba.....	770.78	9.6	7.05	11.10
Parahyba.....	—	—	—	—	Guarapuava.....	771.28	3.6	5.42	15.95
Racile.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	21.8	11.49	27.50	Posadas.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.95	15.0	9.95	18.75
Aracaju.....	763.55	25.0	17.99	21.35	Corrientes.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	766.20	25.1	14.43	23.10	Itaqui.....	770.00	8.0	6.89	10.70
S. Salvador.....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	761.31	11.2	7.37	11.40
Cuyaba.....	—	—	—	—	Rio Grande.....	760.83	10.0	7.41	12.60
Victoria.....	768.40	23.6	16.90	23.09	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	—	15.2	10.09	15.50	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	771.02	16.4	9.36	18.40	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	769.12	14.4	10.84	12.90	Buenos Aires.....	—	—	—	—
					Montevideo.....	756.00	9.5	8.63	9.60

Em Curityba trovejou intensamente a W no correr do dia e começo da noite de hontem, chovendo.
Em Florianopolis choveu e chuveou durante o dia e parte da noite de hontem.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: O tempo tende a piorar. Ventos do quadrante sudoeste.

Aviso - A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegrama algum.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de julho de 1906:		
Em papel..	187:191\$008	
Em ouro....	111:617\$330	301:808\$338
Em igual periodo de 1905..		211:639\$975

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de julho de 1906

Interior.....		19:423\$861
Consumo:		
Fumo.....	23:464\$000	
Bebidas.....	4:865\$000	
Phosphoros.....	15:000\$000	
Calçado.....	2:142 000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarias.....	530\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:152\$000	
Vinagre.....	1:058\$000	
Conservas.....	250\$000	
Chapéus.....	3:900\$000	
Tecidos.....	13:030\$000	
Registro.....	130\$000	68:051\$400
Extraordinaria.....		11:988\$061
Deposito.....		32\$000
Renda com applicação especial.....		1:769\$160
Total.....		101:261\$385
Em igual periodo de 1905....		85:345\$864

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE HISTORIA, ESPECIALMENTE A DO BRAZIL

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar de 25 do corrente, até o dia 25 de setembro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de historia, especialmente a do Brazil, deste externato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros, si fallarem correctamente a lingua vernacula.

O candidato que quizer se inscrever virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção poderá apresentar qualquer documento que julgar conveniente como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de junho de 1906. — O secretario, Paulo Tavares.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mez de maio

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que presereve o art. 10 das instrucções expdidas em 11 de julho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effecturam os seguintes registros:

N. 753—Requerido pelo editor, Menotti Levi. «S. Paulo» Album de photogravuras de 125x170 millimetros, impressos em Milão por Alfieri & Lacroix, em 1905.

Reprodução de 30 photographias, tiradas pelo photographo Frederic Manoel, cedente.

N. 754—Requerido pelo autor, Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça. *Dos livros dos commerciantes* (Cod. Com. arts. 10 a 20, 23 a 25) Estudo theorico-pratico, por José Xavier Carvalho de Mendonça, S. Paulo. Typ. Brazil de Carlos Gerke & Rothschild. Rothschild & Comp., successores. In 8º de VII—209 p. p.

Requeridos pelos editores E. Benvilacqua & Comp.

N. 755—*Habanera* de Eugenio Cunha. Edição para piano. In 4º com cinco chapas de musica. Publicada em 30 de novembro de 1905.

N. 756—*Ninna-nanna* de J. Araujo Vianna. Edição para piano e canto. In 4º com cinco chapas de musica. Publicada em 29 de abril de 1906.

N. 757—*Marcha humoristica* op. 17 n. 4 de J. Araujo Vianna. Edição para piano, a duas mãos, com cinco chapas de musica. Publicada em 12 de março de 1906.

N. 758—*Muito firme!* polka-tango de Alfredo Hervey de Montemorency. Edição para piano a duas mãos. In 4º com duas chapas de musica. Publicada em 28 de abril de 1905.

N. 759—*Ninna-nanna, berceuse* de Eugenio Orfeo. Edição para piano e violino ou bandolim. In 4º com cinco chapas de musica. Publicada em 12 de março de 1906.

N. 760—*Pastoral*, musica de Henrique Oswald, Francisco Braga e Alberto Nepomuceno. Edição para piano. In 4º com 45 chapas de musica. Publicada em 30 de dezembro de 1905.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 3) de junho de 1906.—O secretario interino, Constancio Alves.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Exm. Sr. Dr. Vicente Mamode de Freitas, director desta Faculdade, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta Faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901 versará sobre as materias seguintes: philosophia do direito e direito romano. Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas da manhã ao meio dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o mesmo Sr. Dr. director lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta Capital e nos da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 15 de junho de 1906.—O secretario, Julio Joaquim Gonçalves Maia.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURSO PARA O PROVIMENTO EFFECTIVO DO LUGAR DELENTE SUBSTITUTO DA SEXTA SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, fago constar que, desta data até 17 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o provimento effectivo do lugar de lente substituto da 6ª secção, que comprehende as cadeiras de metallurgia, electro-metallurgia, exploração de minas, economia politica e finanças, direito constitucional, direito administrativo, estatistica e legislação de Minas, regulamento da Escola de Minas, de 11 de maio de 1901 (decreto n. 4.017).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario (decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901).

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de junho de 1906.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 de julho proximo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para concurso a dois lugares no internato da clinica do mencionado manicomio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que atestem a seu respeito:

- 1º, sanidade e vaccinação recente;
- 2º, moratidade;
- 3º, que é alumno do curso medico, aprovado ao menos no terceiro anno do mesmo.

O certamen constará de tres provas:

- a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
- b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906.—Jodo Mello Mattos.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbin de Freitas, ao qual foi negada por esta directoria permissoão para o exercicio da clinica, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo designados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas, sob as penas da lei:

- Rua José Domingues n. 52;
- Rua Lopes ns. 73, 79, 81 e 83;
- Rua Minas n. 33;
- Rua Ignacio Goulart n. 17;
- Dua Daniel Carneiro n. 31 (fundos) 32 e 53;
- Rua Senhor dos Passos ns. 188, 240, 118, 100 (laudo de victoria 118) 118 (laudo de victoria);

Rua João Cactano n. 41 (laudo de vistoria);
 Rua Costa Barros n. 6;
 Rua dos Beneditinos ns. 20, 22 e 24;
 Rua do Livramento n. 29, (laudo de vistoria);
 Rua de Rezende n. 91 (laudo de vistoria);
 Rua de Sant'Anna n. 111;
 Rua Vinte e Seis de Maio n. 1;
 Rua D. Anna Nery n. 211;
 Rua Scribe n. 38;
 Rua Gonzaga Bastos n. 2;
 Rua Bahia n. 7;
 Rua Nova de D. Pedro n. 37;
 Rua Evaristo da Veiga n. 29;
 Estrada Real de Santa Cruz n. 193;
 Travessa João Mattos n. 29;
 Travessa S. Salvador n. 19.
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convio os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem a vistoria sanitaria que neles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua D. Manoel n. 28, dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde;
 Rua do Cotovello n. 16, dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Rua da Misericordia ns. 11 A, 11 B e 80, á 1 e 2 horas da tarde de 12 do corrente;
 Rua do Coile ns. 7 e 11, dia 13 do corrente, ás 12 e á 1 hora da tarde;
 Rua Evaristo da Veiga n. 46, dia 16 do corrente á 1 hora da tarde;
 Rua das Marrecas ns. 8 e 10, dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde;
 Rua da Assembléa n. 37, dia 18 do corrente, ás 12 horas da tarde;
 Rua de S. José n. 72, dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã;
 Rua da Misericordia ns. 63 e 93, dia 20 do corrente, ás 12 e á 1 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 1 de julho de 1906.—O secretario, D. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Henrique A. Moreira, residente á rua Cardeos n. 27 (Meyer), multado em 20\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria n. 469, conforme a intimação n. 22.987, referente ao predio á rua Mattos Grosso n. 18, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Angelino Simões, residente á rua do Mercado n. 31, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 18.188, para sanear o predio á rua do Lavradio n. 148, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

O mesmo, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 18.190, para melhoramentos no predio á rua do Lavradio

n. 150, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

D. Amelia Maria C. Carneiro, residente á rua dos Araujos n. 13, multada em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 31.358 para melhoramentos no predio n. 59 da rua de Sant'Anna, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Mancel Ventura Peixoto Pinto, residente á rua do Carmo n. 41, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 14.461, para melhoramentos no predio da rua de Sant'Anna n. 41, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

José Campello Oliveira, residente á rua da Candelaria n. 18, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 2.577, para melhoramentos no predio da rua de Sant'Anna n. 84 A, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Dr. Luiz Pedro Drago, na pessoa do Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, residente á rua Vinte Quatro de Maio n. B 44, multado em 50\$ por ter deixado de cumprir a intimação n. 3.059, relativa ao predio n. G 2 da rua Dr. Barbosa da Silva, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Argemiro de Azevedo, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 31, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 20.153, relativa ao predio n. 291 da rua S. Luiz Gonzaga, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

Costa Braga & Comp., residente á rua de S. Pedro n. 52, multado em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 23.985, relativa ao predio n. 16 da rua Dr. Barbosa da Silva, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario;

D. Anna Queiroz Moraes e Valle, residente á rua Carlos n. 32, multada em 125\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 25.435, relativa ao predio n. 17 da rua Souto Carvalho, infringindo o § I do art. 98 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 3 de julho de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 7 do mez vindouro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de madeiras e materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o 2º semestre do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio das Obras, 25 de junho de 1906.—O 1º escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Parochia de Inhauma

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS QUALIFICADOS GUARDAS NACIONAES

Primeira secção

Alberto Pereira da Silva Reis.
 Arthur Pereira da Silva.
 Albino Martins.
 Alexandre Francisco Xavier.
 Augusto Cabral.
 Antonio Baptista Ferraz.
 Antonio Lucas Mendes.
 Alfredo José dos Santos.
 Affonso da Silva.

Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Almerindo José de Sa it'Anna.
 Antonio Vicente dos Santos.
 Antonio José Madeira.
 Christiano Luiz Pereira.
 Curpiniano Gonçalves.
 Christiano Soares Pavão.
 Deolysio Macedo.
 Domingos Antonio Borges Junior.
 Edmundo José Soares.
 Francisco Belchior.
 Gongalo Caetano de Moura.
 Henrique de Oliveira.
 Ignacio Lino dos Santos.
 João Antonio de Souza Maria.
 João Affonso de Miranda.
 João de Araujo Pimentel.
 João de Oliveira.
 João Evaristo de Queiroz.
 José Baptista Moreno.
 José Bento.
 José Gonçalves.
 José Ribeiro dos Santos.
 José Luiz dos Santos.
 Julio Baptista de Andrade.
 Manoel Silva.
 Manoel Alves Ferreira.
 Manoel da Silva Guimarães.
 Paulo Antonio Borges.
 Roberto da Rocha Camillo.
 Sebastião Carlos de Souza.

Segunda secção

Antonio Xavier.
 Antonio José de Carvalho.
 Alfredo Amorim.
 Adelino Nascimento.
 Alarico Bassans.
 Artur José da Cruz Loureiro.
 Avaro de Almeida.
 Augusto Tavares de Souza Vaz.
 Alcibiades Chaves.
 Alvaro Augusto de Oliveira.
 Claudio Alves de Oliveira.
 Camillo Luca Lago.
 Dyonizio Antonio Neves.
 Eduardo da Silva Caldeira.
 Ernesto de Oliveira Neves.
 Duardo da Silva Damas.
 Francisco Antonio.
 Francisco José de Carvalho Silva.
 Francisco Antonio de Souza.
 Francisco Freire Barreto.
 Gregorio Alves.
 Guilherme Penna Machado.
 Henrique Rego Madeiros.
 Henrique Telles Carneiro.
 João de Brito Soares.
 José Teixeira de Castro.
 José Francisco de Andrade.
 José Joaquim da Costa Vilar Junior.
 Joaquim Linares.
 Joaquim de Oliveira Acoyoli.
 Julio Teixeira de Magalhães.
 Luiz Antonio Pereira.
 Laureatino Ignacio Monteiro.
 Manoel Joaquim Anselmo.
 Manoel Amorim.
 Mariano Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Carneiro.
 Manoel José Moura.
 Manoel Santos Passos.
 Olympio Santos Passos.
 Odorico dos Anjos.
 Pedro do Nascimento.
 Silverio Hermenegildo Franca.
 Sergio Luiz Lemos.

Terceira secção

Amancio de Moraes.
 Americo José de Oliveira.
 Atanazio de Amorim.
 Azomiro Gomes do Nascimento.

Antonio Augusto Pires.
Antonio de Paiva.
Bricio José dos Santos.
Carlos Angelo.
Eduardo José Ximenes.
Felismino Peixoto de Carvalho.
Florentino de Oliveira.
Ignacio Lopes.
Joaquim José Gonçalves.
Julio Ferreira Madruga.
João Barbosa dos Santos.
João da Costa Cabral.
Manoel José de Macedo.
Manoel Maia.
Manoel Vicente Ferreira.
Manoel Lourenço Fernandes.
Samuel de Almeida Grillo.
Thomé Gonçalves dos Santos.
Virgilio dos Santos Rosas.

Quarta secção

Alberto Annes Pires.
Alfido Vianna de Almeida.
Antonio Ribeiro de Freitas.
Antonio Cesar de Meneses.
Carlos Augusto da Silva Garcia.
Custodio Ornellas de Araújo.
Ezequiel Alvaro Riqueza.
Feineu Bonfim.
José Mendes Vasconcellos.
José Romão do Nascimento.
Joaquim Francisco.
Julio da Silva Cordeiro.
Manoel Barcellos.
Samuel Augusto.
Theotônio Ferreira.
Virtulino Paulo Ribeiro.

Vigesima circumscrição urbana

Adão Francisco Xavier.
Adelino de Alvarenga.
Alberto Francisco Senna.
Alberto Saraiva de Carvalho.
Albertino Francisco de Souza.
Amancio Vonancio.
Alfredo Bernardo dos Santos.
André Cursino Ferreira Santos.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio Felizardo.
Antonio Gonçalves de Brito.
Antonio José Bonifacio.
Antonio Affonso Ribeiro.
Anacleto Figueiredo de Mello.
Augusto Vianna.
Azeo José Carvalho.
Avelino da Rocha Guimarães.
Bernardo Ramos da Silva.
Camillo Roberto da Rocha.
Constantino Faria Bulhões.
Chrysantho Tupinambá Figueiredo Brazil.
Carlos Manoel Hygino da Rosa.
Canuto Gomes de Oliveira.
Cyrillo Coutinho.
Deocleciano Vargas.
Dyonisio Rodrigues.
Eduardo de Meirelles.
Elias Mathias.
Elias Manoel Vargas.
Eloy da Conceição.
Emygdio José Soares.
Eurico de Campos.
Francisco Nunes da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco de Castro.
Gabriel da Silva Borges.
Gentil Francisco de Oliveira.
Guilherme Raposo.
Henrique Firmino Marianno.
Honorato Francisco de Souza.
Ignacio da Silva.
Innocencio Pereira Ramos.
João Antonio da Silva.
João Manoel Pereira Borges.
João Paulo.

João Candido.
João Pinto de Oliveira.
José Victorino de Aguiar.
Julio de Azevedo Coutinho.
Julio Marques de Noronha.
Luiz Joaquim Raymundo.
Luiz Candido da Silva.
Luiz de Araújo Faria.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Manoel Cayres.
Manoel Francisco da Costa.
Manoel Barbosa.
Manoel Fernandes da Silva.
Marcos Augusto de Barros.
Mofredo Joaquim da Silva.
Nicanor Moraes da Silva.
Nilo Jorge Roberto.
Nestor Rodrigues dos Santos.
Olyntho de Almeida Fialho.
Oscar Correia da Silva.
Otacilio Leite.
Octavio Jorge Soares Barbosa.
Octaviano Bispo Ferreira.
Olympio José Dias.
Ozorio Marques.
Pedro Alexandre da Cruz.
Pedro Borges da Costa.
Pedro Pinheiro.
Pedro Ramiro.
Rodrigo Joaquim Velloso.
Sebastião Joaquim Velloso.
Silyvino Ribeiro.
Virgilio Rodrigues de Alvarenga.
Zacharias de Mattos.
Zacharias Jacintho da Costa.
Antonio Rodrigues Magalhães.
Antonio Alves de Souza.
Antonio José da Silva.
Augusto José dos Reis.
Bonifacio Domingues da Fonseca.
Carlos Martins da Silva.
Delphino Rodrigues Ribeiro.
Edalio Gonçalves da Costa.
Eduardo Alves Cypriano.
Emilio Pereira Gomes.
Elesbão Casemiro.
Ernesto Marcondes.
Gabriel Joaquim da Silva.
Gabriel Cesario da Fonseca.
Guilherme Coutinho.
Henrique de Moura Domingues.
João Baptista de Oliveira.
Joaquim Corrêa de Amorim.
José Francisco de Souza.
José Luiz Gonçalves.
José da Silva Santos.
José Daniel de Souza Lima.
José Mancel da Silva.
Luiz Gonçalves.
Luiz Ferreira da Costa.
Mathias da Silva Macedo.
Mario da Costa Braga.
Manoel Francisco da Costa.
Manoel Cavaleante Souto Maior.
Manoel Ribeiro.
Manoel Rodrigues Coelho.
Manoel Felix do Nascimento.
Germano da Silva.
Cezino da Costa e Souza.
Sala do Conselho de Qualificação, 3 de junho de 1905. — José Nicoláo Burlamaqui tenente-coronel presidente.

Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 1º de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo impro-

rogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de cousa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906—Os secretarios, *Grça Aranha e Torres Wendell*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA OS LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem da comissão directora, faço scient. aos candidatos, já approvados nas materias anteriores e cujos nomes constam da relação infra, de que devem comparecer, hoje, ás 10 horas da manhã, no logar do costume, afim de prestarem a prova escripta de partidas dobradas.

Antonio Viçoso de Moraes Jardim.
Antonio Alves Barata.
Antonio de Salles Cunha.
Antonio Alves Brazil.
Alvaro Machado Pereira Brazil.
Amaro da Silveira.
Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.

Antenor Espezol Coutinho.
Edgar Barros de Oliveira.
Edmundo Vieira Dias.
Emilio Carlos Jourdan.
Ernesto Maia Jacy.
Ernesto de Souza Couto.
Eurico Franco Ribeiro.
Euclides Alves de Farias.
Gladstone Rodrigues Flores.
Godofredo Carneiro Leão.
Gustavo Hess de Mello.
Gustavo Sarahyba de Athayde.
Henrique Guimarães Larden.
Henrique Campos de Oliveira.
Heitor Eloy Alvim Possôa.
Hugo Martins Ferreira.
Jayme Cardoso dos Santos.
Jacintho Teixeira Pinto.
José Vieira do Rezende e Silva.
José Franco de Castro Carvalho.
José da Rocha Gomes.
Laerte do Nascimento.
Lindolpho de Carvalho.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz de Mattos Pimenta.
Manoel de Souza Carvalho.
Manoel de Avila Goulart.
Manoel Gomes Netto.
Murillo Freire Fontainha.
Octavio de Lima Tavares.
Oscar Paulo de Oliveira.
Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.
Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes.
Raul Dias Vieira Machado.
Senhorinho Gurruti Possôa.
Sirinio Antonio Dias Peixoto.
Capital Federal, 3 de julho de 1906.—O secretario, *João Pompílio da Rocha Moreira*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE PENNAS DE AGUA

De ordem do Sr. director desta repartição, convido os Srs. proprietarios dos predios infra declarados a apresentarem, dentro do prazo de oito dias, as certidões do dito imposto referentes aos exercicios de 1903 e 1904, cuja divida está sendo relacionada para promover-se a cobrança executiva:

Rua do Sacramento:
43. Dr. Olympio Arthur R. da Fonseca.
56. Braga & Santos.
Rua Luiz de Camões:
9. Anna Maria Ribeiro do Valle.
Rua dos Andradas:
23. Olympio Machado e Silva.
27. Eugenio Dafrei.

37. Anna Ribeiro Moreira de Barros.
65. Sebastião Rodrigues da Camara.
8. Seminario de S. José.
18. Viriato Barcellos.
Rua do Carmo :
24 — 26. Dias Carvalho & Comp.
Rua dos Ourives :
4. Annibal Roque de Pinho.
Rua do Mercado :
31. Santa Casa da Misericórdia.
Rua Theophilo Ottoni :
57—99. João Ramos da Costa.
Rua Municipal :
2. João Luiz Tavares Guerra.
Largo do Rosario :
9 A a 9 C. Irmandade de N. S. do Rosario e S. Benedito.
Travessa do Comercio :
Veneravel Ordem 3ª da Penitencia.
Recebedoria do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1906.—Pelo sub-director, *Hermano Eugenio Tavares*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, previne-se aos interessados, que se vae proceder nesta capital ao lançamento dos impostos de industrias e profissões e penna de agua.
Os contribuintes deverão apresentar aos lançadores os recibos de aluguel de casa, contractos sociaes, etc., emfim fornecer todos os meios para que, com a maxima precisão, seja feito o lançamento.
As reclamações serão dirigidas aos encarregados do lançamento, dentro do prazo de oito dias, conta los da data do aviso que os mesmos deixarem em cada estabelecimento e ao director da Recebedoria até o dia 30 de novembro do corrente anno.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1906.—*H. E. Tavares*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 7^m de frente á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, requerido por *Cassiano Cuzias dos Santos*.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 2 de maio de 1906, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, recebendo-se propostas até a 1 hora da tarde do dia 6 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser devidamente seladas, em carta encadada, sem emendas, rasuras ou qualquer dadeito que dê lugar a dúvidas;

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo;

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instruções de 30 de outubro de 1831, vorschará a concorrência sobre o preço do foro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos de 3\$500 para aquelle e de 63\$500 para esta pelos 7^m, que tem o referido terreno; devendo o proponente preferido, que será o que offercer maior foro, entrar para os co-

fros publicos 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia da medição de 5\$260 sob pena de perder em favor do Thesoureiro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 7 de junho de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

Pelo presente edital são convidados os devedores abaixo relacionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de oito dias contados desta data, para satisfazerem a importancia de seus debitos provenientes da renda do consumo de agua em diversos exercicios, sob pena de se recorrer ao meio executivo:

Guilherme Moreira Mattos, predio da rua da Floresta n. 48.

Ago-tinho Ribeiro Simões, rua Comendador Teixeira de Azevedo n. 3, antigo sem numero.

Manoel Ferreira França, rua Colina n. 10. Comendador Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, rua do Barroso n. 40.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 25 de junho de 1906.—*João Marciano Oliveira da Silva*, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5% (antigo 6%) papel, do valor nominal de 1:000\$ de ns. 237 e 273, emittidos em 1828, ns. 1.486 e 1.487, emittidos em 1831, 7.874, emittido em 1837, 9.041, 9.360 e 11.979, emittidos em 1838, 15.254 a 15.257, emittidos em 1839, 17.555 a 17.559, emittidos em 1841, 18.740, emittido em 1841, 21.360 a 21.373, 21.378, 23.452, 21.377, emittidos em 1842, 32.200, 32.736, 33.240 a 33.243, emittidos em 1844, 34.448, 35.330 a 35.334, emittidos em 1846, 39.794, emittido em 1849, 56.294, emittido em 1861, 63.093 a 63.099, emittido em 1863, 67.796, emittido em 1864, 80.943 a 80.951, emittidas em 1866, 98.995 a 98.997, 101.350 a 101.352, emittidos em 1867, 114.009, 123.808 a 123.820, emittidos em 1868, 158.410, 162.599 a 162.604, emittidos em 1869, 169.901 a 169.907, 172.360, 162.361, 186.322 a 186.335, 190.413 a 190.465, emittido em 1870, do valor de 400\$ de ns. 756, emittido em 1828, e 1715, emittido em 1868, ns. 2.394 emittido em 1872, e do valor de 200\$ de n. 3.526, emittido em 1868, do juro annual de 5% papel do valor nominal de 1:000\$ de ns. 4.652, emittido em 1899, e 7.104 emittido em 1886, e do valor de 200\$ n. 799, emittido em 1899, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de junho de 1906.

—O inspector, *M. C. de Leão*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, de ns. 11.248, 11.249 e 37.394, emittidos em 1886, vão ser expedidos novos titulos, dentro do prazo legal, não havendo reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de junho de 1906.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS N. 29

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as, no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9 — PS : 1 barril, vindo de Liverpool no vapor inglez *Terence*.

H : 3 barricas ns. 1, 2 e 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Caldeon*.

C : 9 encapados ns. 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 13 e 15, vindas de Antuerpia no vapor inglez *Thomley*.

Ferreira Loureiro : 1 pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Victoria*.

J. Dunet : 1 caixa sem numero, da mesma procedencia e vapor.

MC : 2 ditos ns. 29.468 e 29.480.

Idem : 2 ditos ns. 29.484 e 29.485, vindas de Fiume no vapor austriaco *Johay*.

KFC—Campina : 1 dita, da mesma procedencia e vapor.

P. J. Chantoph : 1 dita n. 44, vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*. Todos estes volumes descarregados no mez de maio de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1906. — Pelo inspector, *M. F. Barros*, servindo de ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 23

Segunda praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 6, no dia 3 de julho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 6.

Lote n. 1

Sem marca : 1 mala contendo roupas usadas.

Idem : 1 dita contendo roupas usadas.
BAC : 1 caixa contendo uma pintura, não especificada, sobre vidro.

Antonio José Romero : 1 pacote contendo 6 duzias de véos ; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 2

M. A. Guimarães : 1 caixa contendo musicas impressas pesando brut 32 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 29 de março de 1905.

Lote n. 3

AC : 1 sacco contendo fio cru, para tateagem, pesando bruto 30 kilos, vindo de Santos no vapor *Pernambuco*, descarregada em 20 de fevereiro de 1905.

Lote n. 4

JMVE : 1 caixa contendo aparelhos de louça n. 3, não classificados, pesando liquido 40 kilos, vinda de Burdeos no vapor *Atlantique*, descarregada em 18 de novembro de 1905.

Lote n. 5

Mme. Lagen: 1 mala de madeira ordinaria, pintada, medindo mais de 80 centimetros, usada, contendo espelhos pequenos com moldura, pintadas, pesando bruto 1.200 grammas; leques de penas, 46; duas duzias de leques de madeira; quatro duzias de ventarolas de papel; brinquedos não especificados, pesando bruto dois kilos; 31 escovas de cabelo para facto; quadros pequenos com moldura de metal ordinario, pesando bruto quatro kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 500 grammas; carteiras de couro, pesando bruto quatro e meio kilos; tinteiros de vidro n. 2, pesando 800 grammas; ponteiros para cigarros imitando a ambar, pesando bruto tres e meio kilos; vinda de Bordéus no vapor *Chil*, descarregada em 25 de julho de 1905.

Lote n. 6

Mme. Lagen: 1 mala n. 9, de madeira ordinaria, pintada, medindo mais de 80 centimetros, usada, contendo 18 navilhas com cabo de massa; 31 theouras para costura, até 16 centimetros de comprimento; 22 kilos de amostras; bijouteria de cobre, pesando bruto um e meio kilos; 18 escovas para dentes, cabo de osso; pentes de chifre, pesando bruto um e meio kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Mme. Lagen: 1 mala de madeira ordinaria, n. 8, medindo mais de 80 centimetros, usada, contendo amostras sem valor mercantil, pesando bruto 31 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Mme. Lagen: 1 mala de madeira ordinaria n. 7, medindo mais de 80 centimetros, usada, contendo bijouteria de horraçia, pesando bruto 15 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 2 kilos; amostras sem valor mercantil, pesando bruto 22 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

Dr. Ezequiel Carabal: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 17 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Amiral*, descarregada em 8 de março de 1905.

Lote n. 10

Providencia: 1 caixa contendo rosarios de contas do côco, pesando bruto 2 kilos; roupas usadas e diversas miudezas.

L. Leão: 1 dita contendo roupas usadas. Sem marca: 1 dita contendo roupas usadas.

Idem: 1 mala contendo roupas usadas; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 11

Sem marca: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 21 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

CAD—Col: 1 mala contendo roupas usadas. Sem marca: 1 caixa contendo tres quadros de madeira ordinaria não especificados; vindas de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 13

A: 1 caixa contendo toalhas de algodão felpudas, pesando liquido 3 1/2 kilos; leques de algodão branco de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 10 1/2 kilos; fumo desfiado, pesando liquido 4 kilos; estampas não especificadas, pesando bruto 900 grammas; obras

não classificadas de vidro n. 1, pesando liquido 2 kilos (branco); rosarios de contas, pesando bruto 2 kilos; vestes sacerdotaes e diversas miudeza, vinda de Buenos Aires no vapor *Eitel Heidenberg*, descarregada em 19 de outubro de 1905.

Lote n. 14

Hanes Hencs: 1 caixa contendo catalogos e diversas miudezas.

Sem marca: 1 dita contendo roupas usadas.

DFR: 1 dita n. 610, contendo uma cabeça de veado.

Sem marca: 1 mala contendo roupas usadas.

Idem: 1 dita com cinco roupas usadas.

Idem: 1 dita contendo roupas usadas.

Idem: 1 dita contendo roupas usadas.

VS: 1 dita contendo roupas usadas.

Sem marca: 1 caixa contendo palas, pesando bruto 16 kilos; diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 15

J. D. Magner: 1 caixa contendo 4 arreios de couro com guarnição de ferro estanhado; vinda de Liverpool no vapor *Byron*, descarregada em 25 de setembro de 1905.

Lote n. 16

Sem marca: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 20 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Sem marca: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 110 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

Instituto Nacional de Musica: 1 caixa e mendo 1 quadro de moldura de madeira envernizada, pesando liquido 2 kilos; vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 6 de março de 1905.

Lote n. 19

TS: 30 saccos contendo sementes não especificadas em pó, pesando bruto 1.800 kilos; vindos de Marselha no vapor *Mont-Blanc*, descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 20

TWC: 1 caixa n. 2.165, contendo uma machina de escrever com teclado; papel branco para copiar cartas, pesando liquido 2 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

ZRC: 1 caixa n. 32, contendo cartazes ou annuncios, pesando bruto 15 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 7 de março de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos senhores pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1906.— Pelo inspector, Antonio de Carvalho Aranka.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDIFAL DE PRAÇA N. 21

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 19, no dia 7 de julho de 1906, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

MF: 1 caixa n. 2.503, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido 28 kilos (não especificados), tecidos de lã e algodão em partes iguaes pesando liquido 11 kilos (não especificados) vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan* descarregada em 26 de janeiro de 1905.

Lote n. 2

LV: 1 caixa n. 14.708, contendo obras de vidro n. 1 de côr (globos) pesando liquido 40 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Fritz Eitel Friederich*, descarregada em 1 de abril de 1905.

Lote n. 3

T de B: 1 caixa n. 1, contendo garrafas de agua mineral, pesando bruto 11 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada em 6 de abril de 1905.

Lote n. 4

C&C: 1 caixa n. 2, contendo brinquedos, não especificados, pesando bruto 14 kilos; amostras de tijolos de barro, pesando 7 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Canarias* descarregada em 15 de maio de 1905.

Lote n. 5

JDM: 1 caixa n. 11, contendo 250 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas (com costura) compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé; vinda de Genova no vapor italiano *Polignosa*, descarregada em 21 de maio de 1905.

Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 17, contendo 250 duzias de pares de meias de algodão não especificadas (com costura) curtas, de mais de 20 centimetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 dita n. 18, contendo 150 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas (com costura) curtas, de mais de 20 centimetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Idem: 1 dita n. 19, contendo 250 duzias de pares de meias de algodão não especificadas (com costura) compridas, de mais de 20 centimetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

JDM: 1 caixa n. 22, contendo 250 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros (com costura), da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

JDM: 1 caixa n. 23, contendo 150 duzias de pares de meias de algodão, não especificadas (com costura) curtas, de mais de 20 centimetros; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

F&C: 1 caixa contendo 11 garrafas de vinho, não especificado, de mais de 11 de força alcoolica, pesando bruto 13 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijoca*, descarregada em 4 de julho de 1905.

Lote n. 12

CRP: 1 caixa n. 8, contendo xaropes medicinaes, pesando 17 kilos; extractos molles,

não especificados, pesando bruto 2 1/2 kilos; vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 18 de julho de 1905.

Lote n. 13

PRC—AS: 1 caixa n. 2.027, contendo bijouteria de cobre simples, pesando bruto 8 kilos.

JPMJ: 1 caixa contendo generos variados vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 8 de julho de 1905.

Lote n. 14

JAR&C: 1 caixa n. 20, contendo barbante, pesando liquido 100 kilos; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Prinz Sigismundo*, descarregada em 29 de fevereiro de 1905.

Lote n. 15

FPFF: 1 engradado contendo 3 caixinhas com pilulas medicinas, pesando liquido 3 1/2 kilos; vindo de Southampton no vapor alemão *Magdalena*, descarregado em 18 de julho de 1905.

Lote n. 16

EC—FP (em um losango)—C: 11 fardos ns. 1 a 11, contendo papel impermeavel, pesando liquido 110 kilos;

Idem: 6 fardos ns. 21 a 26, contendo papel tinto para embrulho, pesando liquido 1.280 kilos; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, descarregados em 1 de julho de 1905.

Lote n. 17

BR&C (em um triangulo): 1 caixa n. 556, contendo brinquedos de borracha, pesando bruto 14 kilos; espelhos pequenos com moldura ordinaria, pesando bruto 7 kilos; fitas de seda, pesando liquido 38 kilo; lençes de seda não especificados, pesando liquido 19 kilos; tecido de seda para, não especificado, pesando liquido 2 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Magellan*, descarregada em 13 de junho de 1905.

Lote n. 18

MY&C: 1 caixa n. 492, contendo perfumarios, pesando bruto 107 kilo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

AGV: 1 caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 16 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez *Amazonas*, descarregada em 7 de agosto de 1905.

Lote n. 20

BB: (em um losango): 1 caixa n. 375, contendo pentes de chifre, pesando bruto 34 kilos; brinquedos simples de borracha, pesando bruto 25 kilos; pentes de celuloide, pesando bruto 26 kilos; espelhos pequenos com moldura ordinaria, pesando tres kilos; bijouteria de cobre simples, pesando bruto um kilo; caixas de papelão varias para bijouteria, pesando seis kilos; jogos de dominó, de osso, pesando bruto 1 kilo; amostras diversas.

Idem: 1 caixa n. 376, contendo 72 duzias de escovas para dentes; obras de cobre, simples, pesando 19 kilos; vindas do Bordéus no vapor francez *Amazonas*, descarregadas em 8 de agosto de 1905.

Lote n. 21

MC&C (em um losango): 1 pacote contendo amostras de catalogos, pesando bruto 2 kilos.

G&C: 1 caixa de madeira vazia, n. 305, pesando cinco kilos.

Idem: 1 dita n. 381, vazia, pesando bruto cinco kilos; vindas de Philadelphia no vapor dinamarchez *Canadian*, descarregados em 18 de agosto de 1905.

Lote n. 22

SB—K: 1 caixa n. 19, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando 58 kilos.

Idem: 1 dita n. 20, contendo obras de ferro batido pintado, pesando 11 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 16 de setembro de 1905.

Lote n. 23

RR: 3 caixas ns. 52 a 54, contendo carbonato de amonia, pesando liquido 300 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 12 de setembro de 1905.

Lote n. 24

JHR: 1 caixa n. 323, contendo barbante em rolos, pesando 25 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 31 de outubro de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes, que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante, ao escrivão da praça, o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todos os despachos de arrematação serão pagos em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1906.—Pelo inspector, *M. F. Barros*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, provino aos interessados que a comissao examinadora dos candidatos á carta de piloto reune-se no proximo dia 4, ás 11 horas.

Escola Naval, 2 de julho de 1906.—*Amador Bueno de Andrade*, 2º official.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

NOVA CONCURRENCIA PARA A VENDA DE FERRO FUNDIDO, EM TUBOS INUTILIZADOS

Tendo sido annullada a concorrência que teve lugar no dia 26 do mez que hoje finda, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 9 de julho proximo, ao meio-dia, recebem-se novas propostas nesta repartiçao, á rua do Riachuelo n. 151, para a venda de 110 toneladas metricas e 354 kilos de ferro fundido, em tubos inutilizados.

Os proponentes declararão o preço que offercem por tonelada metrica, e, para garantia de suas propostas, depositarão previamente na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartiçao, a quantia de 200\$000.

O material será entregue nos seguintes pontos:

	Kilos
Deposito de aguas pluvias, á rua do Riachuelo.....	35.954
Deposito do 2º districto, á rua Archias Cordeiro n. 148 (Todos os Santos).....	150
Deposito do 3º districto, á rua do Senado n. 145.....	15.000
Deposito do 4º districto, á rua Haddock Lobo n. 132.....	6.250
Deposito do 6º districto, á Praia de Botafogo n. 216.....	13.000
Deposito do Cajú.....	40.000
Total.....	110.354

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 30 de junho de 1906.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	16 27/32	16 11/16
• Pariz.....	567	576
• Hamburgo.....	699	707
• Italia.....	—	581
• Portugal.....	—	317
• Nova York....	—	24967
Libra esterlina, em moeda.....		14\$500
Duro nacional, em reales, por 1\$000		1\$615

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudas, de 5 %.	1:003\$000
Ditas idem de 1:000\$, 5 %.....	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	1:003\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1836, port.....	194\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	272\$000
Ditas idem idem de 1906, port...	176\$000
Ditas idem idem de 1906, nom...	176\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	66\$500
Banco Metropolitan do Brazil...	4\$000
Dita da Republica do Brazil....	40\$750
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	15\$500
Dita Viação Férrea Sapucahy...	20\$500
Dita Transportes e Carruagens...	60\$300
Dita Tecidos Brazil Industrial...	200\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	232\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	207\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 2 de julho de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 2 DE JULHO DE 1906

Kerozene, americano, 6\$800 a caixa. Vendas de café de 16 a 30 de junho: 14.593 sacas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1906.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Electricidade

(EM LIQUIDAÇÃO)

Os Srs. accionistas são convidados a comparecer na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 20, 1º andar, do dia 10 de julho em diante, afim de receberem o ultimo rateio que lhes cabe em accão da *The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, limited*.

Rio de Janeiro, 40 de junho de 1906.—*Os liquidantes*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Eskboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns aponamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000
Huguenianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liáis.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000
Um volume em separado.....	5\$000
Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1901, que modifica o de n.3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.336, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000
Organização Judiciaria , compreendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenanças dos toques de caneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
Orçamento da receita e despeza para 1905 —Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000
Primeiras Licções de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), verção e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000
Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000
Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000
Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000
Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500
Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500
Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500
Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500

Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Regulamento das Capitaniaes dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre a realização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000

As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.